

JULIO CESAR GARCIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTOS / SP.

PROCESSO N.º 1010378-24.2024.8.26.0562
EXECUÇÃO

Banco Bradesco S/A, devidamente representado e qualificado nos autos da ação de execução que promove em desfavor de **Atlântica Combustíveis Ltda e Outro**, por seu procurador infra-assinado, atendendo à respeitável decisão de fls. 454, vem respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, requerer seja deferida a juntada da integralidade da carta precatória com as devidas avaliações ao que requer sejam homologadas para posterior prosseguimento dos atos expropriatórios.

São as pretensões.

Nestes termos,

P.E. Deferimento.

Santos, 9 de março de 2026.

pp. Dr. Julio Cesar Garcia

OAB/SP n.º 132.679



04/03/2026

Número: **5001358-68.2025.8.13.0205**Classe: **[CÍVEL] CARTA PRECATÓRIA CÍVEL**Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Cristina**Última distribuição : **05/08/2025**Valor da causa: **R\$ 197.569,23**Processo referência: **1013742-04.2024.8.26.0562**Assuntos: **Diligências**Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **NÃO**Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
BANCO BRADESCO S.A. (DEPRECANTE)	
	JULIO CESAR GARCIA (ADVOGADO)
ANDRE CRISTIANO BORGES (DEPRECADO(A))	
ATLANTICA COMBUSTIVEIS LTDA (DEPRECADO(A))	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10510388317	05/08/2025 16:00	Petição Inicial	Petição Inicial
10510375611	05/08/2025 16:00	2.0.0 PROCURAÇÃO ATUALIZADA 15.05.2025 (impressa)_compressed	Procuração
10512170513	07/08/2025 15:27	Certidão de Triagem	Certidão de Triagem
10512177511	07/08/2025 15:30	Intimação	Intimação
10516306706	13/08/2025 15:58	Petição	Petição
10516298357	13/08/2025 15:58	(TJMG) Atlantica Combustiveis Ltda - 5001358-68 RC BACEN (DOC1)	Guias de Recolhimento/ Deposito/ Custas
10516289583	13/08/2025 15:58	(TJMG) Atlantica Combustiveis Ltda - 5001358-68 RC BACEN (DOC2)	Guias de Recolhimento/ Deposito/ Custas
10516543405	14/08/2025 15:04	Despacho	Despacho
10520962333	20/08/2025 14:11	Petição	Petição
10520991459	20/08/2025 14:11	.(TJMG) ATLANTICA COMBUSTIVEIS LTDA - GCPJ 2400384489 OJ	Comprovante
10521006699	20/08/2025 14:11	OK Atlantica Combustiveis Ltda - 5001358-68 RC RECOLHIMENTO DE CUSTAS COMPROVANTE	Comprovante
10521151565	20/08/2025 15:39	Intimação	Intimação
10524525531	25/08/2025 17:59	Petição	Petição
10607630329	12/01/2026 15:10	Juntada de Mandado	Juntada de Mandado
10607628584	12/01/2026 15:10	5001358-68 - ANDRE CRISTIANO BORGES	Mandado Digitalizado
10608836495	14/01/2026 13:50	Certidão	Certidão
10609119952	14/01/2026 17:49	Juntada de Mandado	Juntada de Mandado
10609128882	14/01/2026 17:49	5001358-68 - ANDRE CRISTINO BORGES	Mandado Digitalizado
10609114060	14/01/2026 17:50	Juntada de Mandado	Juntada de Mandado
10609127140	14/01/2026 17:50	5001358-68 - ANDRE CRISTIANO	Mandado Digitalizado
10609396527	15/01/2026 12:56	Certidão	Certidão
10609414432	15/01/2026 12:58	Certidão	Certidão
10624911613	10/02/2026 15:38	Juntada de Mandado	Juntada de Mandado

10624912163	10/02/2026 15:38	5001358-68 - ANDRE CRISTIANO BORGES - 1	Mandado Digitalizado
10624925882	10/02/2026 15:39	Juntada de Mandado	Juntada de Mandado
10624911466	10/02/2026 15:39	5001358-68 - ANDRE CRISTIANO BORGES - 3	Mandado Digitalizado
10625459157	11/02/2026 11:46	Certidão	Certidão
10625448923	11/02/2026 11:47	Certidão	Certidão



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
6ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 36/38, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3600, Santos-SP - E-mail: santos6cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 09h00min às 17h00min

CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: 1013742-04.2024.8.26.0562
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações
Exequente: BANCO BRADESCO S.A.
Executado: Atlantica Combustível Ltda e outro
Prazo para Cumprimento: * dias
Valor da Causa: R\$ *

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DO FORO DE SANTOS DA COMARCA DE SANTOS
DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE REGINA-MG.

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). ANDREA APARECIDA NOGUEIRA AMARAL ROMAN, MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível do Foro de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER ao(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada, ao qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos e atos da ação em epígrafe.

FINALIDADE: Proceder à **AVALIAÇÃO** dos bens: **1** - matrícula nº 5.224, Lote nº10 – Um lote de terreno urbano, sem benfeitoria, com a área de 943,01 m2, situado à Rua José Borges de Oliveira Júnior, Cristina/MG; **2** - matrícula nº 5.228, Lote nº02 – Um lote de terreno urbano, sem benfeitoria, com a área de 656,18 m2, situado à Avenida Cornélio Alves Ribeiro, Cristina/MG e **3** - matrícula 9.641, Um terreno rural, com a área de 17,00,00 hectares, situado no lugar denominado “Sítio Santa Edwirges - Bairro Lambari”, neste município de CRISTINA-MG, registrados no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Cristina/MG , conforme termo/auto de penhora ou certidão da ARISP disponível para consulta na internet, penhorado nos autos em epígrafe, conforme Auto/Termo de Penhora disponibilizado na internet:

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [BANCO BRADESCO S.A. Senha: bn1rl4] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

PROCURADORE(ES): Dr(a). Julio Cesar Garcia, OAB nº 132679/SP.
Dr(a). Nome do Advogado da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>, OAB nº OAB do Advogado da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>.

TERMO DE ENCERRAMENTO

1013742-04.2024.8.26.0562



Este documento é eletrônico e não possui validade jurídica se não for assinado eletronicamente. Para conferir a autenticidade e validade jurídica, acesse o site <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080515583345300010506426836> e confira a assinatura eletrônica.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

6ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 36/38, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13)

4009-3600, Santos-SP - E-mail: santos6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 09h00min às 17h00min

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável "cumpra-se", se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento com o que estará prestando relevantes serviços à justiça. Santos, 23 de julho de 2025. Karla Andréia Berni Simionato, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

1013742-04.2024.8.26.0562



JULIO CESAR GARCIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA _____ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTOS / SP.

Banco Bradesco S/A, com sede no núcleo Administrativo
Cidade de Deus, Vila Yara, cidade de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06029-900,
inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com endereço eletrônico
4429.advogados@bradesco.com.br, cujos interesses estão sendo tutelados pelo
advogado Dr. Julio Cesar Garcia - juliogarcia@jcgarcia.adv.br -, constituído através do incluso
instrumento público de procuração, vem respeitosamente, a presença de Vossa
Excelência, com arrimo no preceito do artigo 779, inciso I, do Código de Processo Civil,
aforar

AÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRA DEVEDORES SOLVENTES

Em desfavor de

Atlântica Combustíveis Ltda, pessoa jurídica de direito privado,
inscrita no CNPJ nº 04.536.076/0001- 97, domiciliada na Avenida Rei Alberto I nº 450,
Ponta da Praia, cidade de Santos, CEP 11030-381, endereço eletrônico
legalizacao@leonardomendes.com.br, e seu interveniente garantidor **André Cristiano
Borges**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 291.347.328-88,
residente na Rua Espírito Santos nº 55, Apartamento 101, bairro Aclimação, cidade do
São Paulo, CEP 01526-020, com endereço eletrônico ac_borges@uol.com.br, o que faz
pelos motivos de fato e razões de direito a seguir colocados em evidência.

SANTOS / SP - SÃO PAULO / SP - RIO DE JANEIRO / RJ - ESPÍRITO SANTO / ES
TELEFONES – (013) 4010-3850 / (021) 4042-2460 / (027) 3375-8736 / 0800 7575 900
www.jcgarcia.adv.br / juridico@jcgarcia.adv.br



Este documento é eletrônico e não possui validade jurídica. Para conferir a autenticidade e validade, consulte o documento no sistema de arquivos do processo. Para conferir a autenticidade e validade, consulte o documento no sistema de arquivos do processo.

I.A) DA NECESSÁRIA IMPOSIÇÃO DE SEGREDO DE JUSTIÇA À MARCHA PROCESSUAL NA BUSCA DE QUE RESTE RESGUARDADO O DIREITO À PROTEÇÃO DOS DADOS EMPRESARIAIS E PESSOAL DOS EXECUTADOS – LEI Nº 13.709/2018 -, BEM COMO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2001 - QUE INSTITUIU O SIGILO BANCÁRIO.

Em que pese o artigo 7º, inciso VI, da Lei nº 13.709/2018 determinar que o tratamento de dados pessoais poderá ser realizado para o exercício regular de direitos em processo judicial, buscamos que o Juízo determine que a marcha processual se desenvolva sob o **segredo de Justiça**, limitando o acesso de terceiros estranhos à lide, inclusive obstaculizando que tenham ciência do conteúdo documental que instrumentaliza o caderno processual.

Número do documento: 25080515583345300010506426836
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080515583345300010506426836>
 Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR GARCIA - 05/08/2025 15:58:33



JULIO CESAR GARCIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

II - DO RELATO FÁTICO DA RELAÇÃO NEGOCIAL.

A sociedade empresária Executada mantém contrato de conta corrente de livre movimentação nº 450090-3 junto a agência nº 518– Ponta da Praia, tendo, no curso do relacionamento negocial, materializado operações de crédito, com a interveniência e garantia solidária do Executado pessoa física; entretanto, não cumprindo integralmente suas obrigações.

Na data de 27/10/2021, a empresa Executada, com a interveniência e garantia solidária do coexecutado André Cristiano Borges, após tomar ciência das cláusulas e condições do negócio jurídico emitiu a Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo - Capital de Giro Aval nº 15.212.152, o fazendo para mutuar valor para o incremento do objeto social da pessoa jurídica, conforme resta provado pelo original da CCB que aparelha esta peça inaugural.

O valor mutuado e liberado na conta corrente de titularidade da empresa Executada importou em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), optando por incorporar nas contraprestações o IOF – Imposto de Operações Financeiras, a Tarifa Administrativa e a parcela do prêmio do Contrato de Seguro Prestamista.

Comprometeram-se a pagar a quantia mutuada por meio de 36 (trinta e seis) parcelas no valor R\$ 19.520,48 cada, já corrigidas com juros remuneratórios prefixados à razão de 1,45% ao mês / 18,85% ao ano e CET – Custo Efetivo Total de 1,97% ao mês, equivalente 26,33% ao ano, com primeiro vencimento programado para 29/11/2021 e o último na data de 28/10/2024, com periodicidade de capitalização diária.

Este documento é eletrônico e não possui validade jurídica. Para conferir o original, acesse o site <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080515583345300010506426836> ou o link <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080515583345300010506426836> e clique no botão "Imprimir".

JULIO CESAR GARCIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Ocorre que, contrariando os preceitos legais que regem as operações de crédito bancário, os Executados pagaram 26 (vinte e seis) das 36 (trinta e seis) contraprestações pactuadas para o adimplemento integral do valor mutuado. Em razão de se tratar de obrigação positiva e líquida, restaram constituídos em mora (C.Civ., art. 397), fazendo com que a Instituição Financeira considerasse antecipada e automaticamente vencida a operação creditícia.

Perpetuado o inadimplemento, não excede ao limite do necessário requerer ao Juízo sejam os Executados compelidos ao pagamento do saldo devedor contratual, que deverá ocorrer corrigido monetariamente pelos índices da Tabela TJ/SP, acrescido dos juros de mora à razão 1% ao mês e da multa contratual cumulativa de 2%, importando a dívida no valor de R\$ 197.569,23 – base 04/06/2024, fato provado pela memória do débito que aparelha esta exordial.

Em complemento, destacamos que as Instituições Financeiras, por desenvolverem atividade de interesse público, são submetidas à rigorosa fiscalização governamental (CMN e BACEN), com o propósito de aumentar a segurança quanto a autenticidade de seus documentos, como *in casu* a Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro Aval nº 15.212.152, título executivo extrajudicial que instrumentaliza este feito executório.

Ao final e não menos importante, a Instituição Financeira assevera, sob as penas da Lei, que não fez circular a CCB emitida pela empresa Executada com a interveniência e garantia solidária do coexecutado André Cristiano Borges, uma vez que mantém o original do título executivo extrajudicial em seus arquivos, podendo, caso o Juízo forme convicção, ser apresentada para conferência ao senhor Diretor da Serventia.

É a síntese do necessário.

Este documento é eletrônico e não possui validade jurídica. Para conferir o original, acesse o site <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080515583345300010506426836> ou o link <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25080515583345300010506426836> e clique no botão "Imprimir".

III - DA MEMÓRIA DE ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO EM EXECUÇÃO.

Como já o dissemos linhas antes, os Executados não cumpriram as obrigações assumidas quando da emissão da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro Aval nº 15.212.152, conforme provado pelo Demonstrativo dos Débitos acompanhado do Demonstrativo da Operação e Demonstrativo dos Índices de Correção Monetária que instrumentalizam esta exordial a título de prova documental do alegado e, também, para atender as exigências da Lei de Ritos Processuais.

A Instituição Financeira, buscando colaborar com a convicção do Juízo, ressalta que a lide está aparelhada com provas exclusivamente documentais, sendo certo asseverar que a Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo – Capital de Giro Aval nº 15.212.152, inadimplida pelos Executados, reúne os requisitos formais do título executivo extrajudicial, conferindo-lhe *prima facie* certeza, liquidez e exigibilidade com relação à importância devida e posta em execução.

IV - PRETENSÕES FINAIS DO BANCO EXEQUENTE.

Diante da perpetuação do inadimplemento da operação creditícia, a Instituição Financeira requer se digne Vossa Excelência venha determinar sejam os Executados compelidos ao pagamento do saldo devedor contratual no valor de R\$ 197.569,23 – base 04/06/2024, conforme especificado na inclusa planilha de atualização do débito posto em execução, devendo fazê-lo corrigido monetariamente pelos índices da Tabela TJ/SP, acrescido dos juros de mora à razão 1% ao mês e da multa contratual cumulativa de 2%, além dos honorários advocatícios e reembolso das custas e despesas processuais.



Este documento é eletrônico e não possui validade jurídica. Para conferir a autenticidade e validade, consulte o documento no sistema de arquivos do juízo. Para conferir a autenticidade e validade, consulte o documento no sistema de arquivos do juízo.

Noticiamos que, em razão da carga de trabalho absorvida pelo Juízo, não temos interesse no agendamento e realização da audiência de conciliação e/ou mediação, reiterando a pretensão para que seja prolatado despacho inaugural com determinação para a “citação” dos Executados, para que assim a marcha processual tenha normal seguimento até ulteriores termos.

Num. 10510388317 - Pág



JULIO CESAR GARCIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Caso necessário, protestamos provar os fatos alegados por todos os meios de prova em Direito admitidos, bem como os moralmente legítimos, especialmente pela juntada de novos documentos e depoimentos pessoais do representante legal da sociedade empresária Executada e do coexecutado André Cristiano Borges, sob pena de confesso, o fazendo na busca da almejada Justiça.

O operador do Direito que tutela o interesse da Instituição Financeira neste feito executório declara, sob sua responsabilidade pessoal, que os documentos que aparelham esta exordial são fidedignos, inclusive estando os originais à disposição do ilustre Diretor da Serventia da Vara, caso se faça necessário, para que possam ser conferidos quanto a seus teores.

Por fim, requeremos (CPC, art. 272, § 2º), sob pena de nulidade do ato, que nas intimações - quer pessoais, quer eletrônicas, quer pelo DJE - a ele dirigidas constem os nomes das partes e de seus Advogados com os respectivos números de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.

Dá-se a causa, para que venha a produzir seus efeitos fiscais, o valor de R\$ 197.569,23 (cento e noventa e sete mil, quinhentos sessenta e nove reais e vinte e três centavos).

P.E. Deferimento.
De Santos, 04 de junho de 2024.

pp. Dr. Julio Cesar Garcia
OAB/SP. 132.679

SANTOS / SP - SÃO PAULO / SP - RIO DE JANEIRO / RJ - ESPÍRITO SANTO / ES
TELEFONES – (013) 4010-3850 / (021) 4042-2460 / (027) 3375-8736 / 0800 7575 900

www.jcgarcia.adv.br / juridico@jcgarcia.adv.br



2º Tabelião de Notas

Osasco - SP

VISTO
Carmen Zanetti
Dep. Jurídico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO

2º TABELIÃO DE NOTAS

CIDADE DE OSASCO
COMARCA DE OSASCO

LIVRO 1463
PÁGINA 255

VISTO
Silvana Knapik
Dep. Jurídico

VISTO
Claudia Xavier
Dep. Jurídico

VISTO
Secretaria Geral

PROCURAÇÃO PÚBLICA.

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (20/11/2019), nesta Cidade e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em diligência à Cidade de Deus, Vila Yara, compareceram como **Outorgantes: 1º) BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35300027795, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 11/03/2019, registrada na JUCESP sob nº 214.088/19-4, em 15/04/2019, neste ato representado, nos termos do artigo 13 do referido estatuto, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária nº 2.881, do Conselho de Administração, realizada em 13/03/2018, registrada na JUCESP sob nº 277.756/18-2, em 09/05/2018, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 07/05/2019, autenticidade nº 116775238, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 054 sob nº de ordem 160. 2º) **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, NIRE 35221037518, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social Consolidado datado de 30/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 460.027/19-0, em 28/08/2019, neste ato representado, nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 460.028/19-4, em 28/08/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 10/09/2019, autenticidade nº 123049659, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 054 sob nº de ordem 200. 3º) **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 07.207.996/0001-50, NIRE 35300113420, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 29/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 361.568/19-8, em 11/07/2019, neste ato representado, nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social vigente, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE/AGO realizada em 29/04/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 23/07/2019, autenticidade nº 120518251, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 010. 4º) **BRADESCO SEGUROS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 33.055.146/0001-93, NIRE 35300329091, com sede na Avenida Alphaville, nº 779, 5º andar, Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, CEP 06472-010, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE de 22/10/2018, registrado na JUCESP sob nº 265.928/19-9, em 16/05/2019, neste ato representado, nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE de 14/06/2019, registrada na JUCESP sob nº 445.208/19-3, em 19/08/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 11/09/2019, autenticidade nº 123131553, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 057. 5º) **BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 51.990.695/0001-37, NIRE 35300006020, com sede na Avenida Alphaville, nº 779, Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, CEP 06472-010, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE realizada em 29/06/2018, registrada na JUCESP sob nº 547.244/18-6, em 23/11/2018, neste ato representado, nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 05/06/2019, registrada na JUCESP sob nº 448.767/19-3, em 22/08/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 01/10/2019, autenticidade nº 124136389, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 068. 6º) **BRADESCO LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**, inscrita no CNPJ sob nº 47.509.120/0001-82, NIRE 35300151381, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 18/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 347.692/19-9, em 03/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 13º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária nº 110 do Conselho de Administração, realizada em 30/04/2018, registrada na JUCESP sob nº 320.396/18-6, em 12/07/2018, e pela Ata da Reunião Extraordinária nº 122 do Conselho de Administração, realizada em 18/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 347.693/19-2, em 03/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/07/2019, autenticidade nº 120777884, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 025. 7º) **BANCO BRADESCO BERJ S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 33.147.315/0001-15, NIRE 33300025260, com sede na Praça Pio X, nº 118, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20091-040, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE/AGO de 30/04/2019 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003675637-002, em 05/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE de 21/06/2019 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003755614-007, em 11/09/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 16/09/2019, protocolo nº 00-2019/555296-2, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 065. 8º) **BANCO BRADESCARD S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 04.184.779/0001-01, NIRE 35300182359, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, Edifício Jauaperi, Bloco D, 15º andar, Alphaville, Barueri-SP, CEP 06454-000, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 25/04/2018, registrado na JUCESP sob nº 315.543/18-8, em 05/07/2018, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 17/12/2018, registrado na JUCESP sob nº 056.996/19-6, em 29/01/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 11/02/2019, autenticidade nº 112595271, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 054 sob nº de ordem 106. 9º) **BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ nº 92.682.038/0001-00, NIRE 33300275541, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20931-675, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE de 14/01/2019, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003678364, em 08/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE de 28/03/2019, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº

SP06731463255



2º Tabelião de Notas

Osasco - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO

2º TABELIÃO DE NOTAS

CIDADE DE OSASCO
COMARCA DE OSASCO

LIVRO 1463

PÁGINA 256

00003647608, em 11/06/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 05/08/2019, protocolo nº 00-2019/460979-0, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 031. 10º) **TEMPO SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 58.503.129/0001-00, NIRE 31207022645, com sede na Avenida Floriano Peixoto, nº 6500, Sala 3, Jardim Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38406-247, com seu Contrato Social consolidado datado de 15/10/2015, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 7338041, em 06/06/2019, neste ato representado, nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Quotistas datada de 30/04/2015, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 5525489, em 15/06/2015, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada nº C190001522259 emitida no site da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 30/06/2019, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 054 sob nº de ordem 185. 11º) **BRADESCO SAÚDE S.A.**, inscrita no CNPJ nº 92.693.118/0001-60, NIRE 33300159541, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20931-675, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE de 14/01/2019, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003516947, em 13/02/2019, neste ato representado nos termos do artigo 13 do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 29/04/2019, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003638397, em 03/06/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 24/06/2019, protocolo nº 00-2019/354090-8, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 006. 12º) **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 06.271.464/0001-19, NIRE 35300335791, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE realizada em 07/06/2019, registrada na JUCESP sob nº 423.505/19-1, em 06/08/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 03/07/2019, registrada na JUCESP sob nº 396.297/19-5, em 04/09/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 11/09/2019, autenticidade nº 123129250, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 026. 13º) **BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MÚLTIPLO**, inscrito no CNPJ sob nº 33.254.319/0001-00, NIRE 33300316906, com sede na Praça XV de Novembro, nº 20, 11º andar, salas 1.101 e 1.102, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20010-010, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE/AGO datada de 30/04/2019, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 3677758, em 08/07/2019, neste ato representado nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO datada de 30/04/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 17/07/2019, protocolo nº 00-2019/420860-5, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 013. 14º) **BRDESCARD ELO PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.226.818/0001-00, NIRE 35300349415, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 396.297/19-5, em 19/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO, realizada em 30/04/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 14/08/2019, autenticidade nº 121660557, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 027. 15º) **ALVORADA ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.382.421/0001-97, NIRE 35213970324, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, 15º andar, parte, Bloco D, Alphaville, Barueri-SP, CEP 06454-000, com seu Contrato Social Consolidado datado de 22/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 410.267/19-3, em 29/07/2019, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião das Sócios Cotistas datada de 22/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 410.268/19-7, em 29/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 14/08/2019, autenticidade nº 121673973, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 032. 16º) **BANKPAR BRASIL LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 34.046.581/0001-14, NIRE 35221360939, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, 15º andar, Bloco "D", edifício Jauaperi, Alphaville Industrial, Barueri-SP, CEP 06454-000, com seu Contrato Social Consolidado, datado de 18/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 401.140/19-2, em 26/07/2019, neste ato representado, nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião dos Sócios Cotistas, datada de 18/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 401.141/19-6, em 26/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/08/2019, autenticidade nº 121708450, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 005. 17º) **BANKPAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 67.529.289/0001-01, NIRE 35210748205, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, 15º andar, parte, Bloco D, Edifício Jauaperi, Alphaville Industrial, Barueri-SP, CEP 06454-000, com seu Contrato Social Consolidado, datado 30/04/2018, registrado na JUCESP sob nº 279.179/18-2, em 13/06/2018, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 309.187/19-9 em 06/06/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 03/07/2019, autenticidade nº 119679177, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 054 sob nº de ordem 186. 18º) **NOVA PAIOL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.278.130/0001-41, NIRE 35221205216, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social consolidado datado de 30/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 287.706/19-9 em 30/05/2019, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião das Sócios Cotistas datada de 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 287.708/19-6 em 30/05/2019, que

SP06731463256



2º Tabelião de Notas

Osasco - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO

2º TABELIÃO DE NOTAS

CIDADE DE OSASCO
COMARCA DE OSASCO

LIVRO 1463
PÁGINA 257

declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/07/2019, autenticidade nº 120118692, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 033. 19ª) **SHOPFÁCIL SOLUÇÕES EM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 14.370.342/0001-08, NIRE 35300413270, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Cinza, 1º andar, sala 2, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 29/04/2019, e registrada na JUCESP sob nº 362.690/19-4, em 12/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO, realizada em 29/04/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/07/2019, autenticidade nº 120778404, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 034. 20ª) **BF PROMOTORA DE VENDAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.038.394/0001-00, NIRE 35214604291, com sede na Alameda Santos, nº 1.420, Cerqueira César, São Paulo-SP, CEP 01418-100, com seu Contrato Social Consolidado datado de 10/01/2019, registrado na JUCESP sob nº 226.225/19-7, em 25/04/2019, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 29/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 401.121/19-7, em 26/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/08/2019, autenticidade nº 121725401, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 002. 21ª) **BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.131.760/0001-87, NIRE 35219653738, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social consolidado datado de 24/04/2018, registrado na JUCESP sob nº 257.157/18-9, em 04/06/2018, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata De Reunião das Sócios Cotistas datada de 24/04/2018, registrada na JUCESP sob nº 267.737/18-0, em 07/06/2018, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 12/06/2019, autenticidade nº 118638889, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 001. 22ª) **BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.010.851/0001-74, NIRE 35300331354, com sede na Avenida Alphaville, nº 779, Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, CEP 06472-010, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE de 29/11/2018, registrada na JUCESP sob nº 252.706/19-5, em 09/05/2019, neste ato representado, nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE de 28/03/2019, registrada na JUCESP sob nº 431.192/19-4, em 13/08/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 23/08/2019, autenticidade nº 122200179, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 007. 23ª) **MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 57.746.455/0001-78, NIRE 35300360249, com sede na Avenida Alphaville, nº 779, Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, CEP 06472-010, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE realizada em 27/12/2018, e registrada na JUCESP sob nº 255.859/19-3, em 14/05/2019, neste ato representado, nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 10/04/2019, e registrada na JUCESP sob nº 255.860/19-5, em 14/05/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 06/06/2019, autenticidade nº 118361390, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 008. 24ª) **ATLÂNTICA COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ sob nº 33.151.291/0001-78, NIRE 33300284958, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 555, 20º andar, Caju, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20931-675, com seu Estatuto Social vigente aprovado pela AGE realizada em 14/01/2019, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 00003639589-002, em 04/06/2019, neste ato representado nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 29/03/2019, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 00003712878-008, em 07/08/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 11/09/2019, protocolo nº 00-2019/550650-2, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 062. 25ª) **KIRTON BANK S.A. - BANCO MÚLTIPLO**, inscrito no CNPJ sob nº 01.701.201/0001-89, NIRE 41300015341, com sede na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 4º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP 80020-030, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE/AGO datada de 30/04/2018, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20184906369 em 26/09/2018, neste ato representado nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO datada de 30/04/2018, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada nº 195439082, consultada no site da Junta Comercial do Estado do Paraná em 25/09/2019, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 069. 26ª) **KIRTON CORRETORA DE SEGUROS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 43.638.022/0001-94, NIRE 41300003955, com sede na Rua Presidente Pádua Fleury, nº 680, Hauer, Curitiba-PR, CEP 81630-240, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE/AGO datada de 26/04/2018, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20183002512, em 13/06/2018, neste ato representado nos termos do Artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO datada de 26/04/2018, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada datada de 12/07/2019, autenticidade nº 193724340, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 022. 27ª) **BRADESCO - KIRTON CORRETORA DE CÂMBIO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 58.229.246/0001-10, NIRE 35300138767, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 6º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, CEP 04543-011, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE datada de 03/07/2019, registrada na JUCESP sob nº 448.284/19-4, em 23/08/2019, neste ato representado nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE datada de 03/07/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 05/09/2019, autenticidade nº 122818596, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 055. 28ª) **KIRTON ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA**, inscrita no CNPJ nº 03.270.639/0001-85, com

SP06731463257



2º Tabelião de Notas

Osasco - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO

2º TABELIÃO DE NOTAS

CIDADE DE OSASCO
COMARCA DE OSASCO

LIVRO 1463
PÁGINA 258

sede administrativa na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 1º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP 80020-030, com seu Estatuto Social vigente, datado de 01/07/2016, registrada no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR, sob nº 1.114.632, em 05/09/2016, neste ato representado nos termos do parágrafo único do artigo 30 do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGO de 30/04/2019, registrada no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR, sob nº 1.162.154, em 12/06/2019, que declaram continuarem estes os documentos da pessoa jurídica, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão emitida pelo 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR em 08/08/2019, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 035. 29ª) SCOPUS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 06.071.753/0001-74, NIRE 35231345312, com sede na Rua Domingos Sergio Dos Anjos, nº 277, 3º andar, Pirituba, São Paulo-SP, CEP 05136-170, com seu Contrato Social Consolidado datado de 28/12/2018, registrado na JUCESP sob nº 056.755/19-3 em 29/01/2019, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 06/09/2017, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20175796645, em 08/12/2017, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a Certidão simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado do Paraná em 17/12/2018 e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 11/02/2019, autenticidade nº 112596841, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 054 sob nº de ordem 070. 30ª) ALVORADA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS, inscrita no CNPJ sob nº 03.572.412/0001-94, NIRE 35300175361, com sede e foro no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 25/04/2018, e registrada na JUCESP sob nº 256.472/18-0, em 30/05/2018, neste ato representado nos termos do artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO, realizada em 25/04/2018, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 06/06/2019, autenticidade nº 118364699, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 023. 31ª) COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS RUBI, inscrita no CNPJ sob nº 01.222.069/0001-22, NIRE 35300320557, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE realizada em 19/03/2018, registrada na JUCESP sob nº 276.414/18-4, em 08/06/2018, neste ato representado nos termos do artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 361.686/19-5, em 11/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/08/2019, autenticidade nº 121730019, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 024. 32ª) FUNDAÇÃO INSTITUTO DE MOLESTIAS DO APARELHO DIGESTIVO E DA NUTRIÇÃO, inscrita no CNPJ nº 61.062.212/0001-98, com sede social à Rua Borges Lagoa, nº 1450, São Paulo-SP, CEP 04038-905, com seu Estatuto Social vigente datado de 29/04/2019, registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, sob nº 748154, em 03/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 12º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Ordinária nº 39 do Conselho de Administração, realizada em 30/04/2018, registrada no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, sob nº 734575, em 28/06/2018, que declaram continuarem estes os documentos da fundação, sob responsabilidade civil e criminal, apresentando a certidão de breve relato datada de 05/07/2019, emitida pelo 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, ficando todos os documentos arquivados nestas Notas, em pasta própria de nº 054 sob nº de ordem 196. 33ª) FUNDAÇÃO BRADESCO, inscrita no CNPJ sob nº 60.701.521/0001-06, com sede administrativa no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social vigente, datado de 25/04/2018, registrado no 2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Osasco-SP, sob nº 186.033, em 14/06/2018, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social acima mencionado, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos conforme Ata de Reunião da Mesa Regedora, realizada em 25/04/2018, registrada no 2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Osasco-SP, sob nº 186.033, em 14/06/2018, que declaram continuarem estes os atuais documentos da fundação, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão de breve relato, emitida pelo 2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Osasco-SP em 25/06/2019, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 028. 34ª) BRAM – BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ sob nº 62.375.134/0001-44, NIRE 35300192575, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 2º e 3º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, CEP 04543-011, com seu Estatuto Social aprovado pela AGE realizada em 21/06/2019, registrada na JUCESP sob nº 446.812/19-5, em 20/08/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE realizada em 21/06/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 10/09/2019, autenticidade nº 123068176, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 018. 35ª) BEM – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 00.066.670/0001-00, NIRE 35219824630, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, 4º andar, Prédio Prata, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social Consolidado datado de 30/04/2018, registrado na JUCESP sob nº 344.127/18-7 em 19/07/2018, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião de Sócios Cotistas datada de 30/04/2018, registrada na JUCESP sob nº 344.128/18-0 em 19/07/2018, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 23/07/2019, autenticidade nº 120510900, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 014. 36ª) ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 74.014.747/0001-35, NIRE 33300166513, com sede na Praia de Botafogo, nº 300, sala 601 parte, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22250-040, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 23/04/2018, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 00003235166, em 27/07/2018, neste ato representado, nos termos do Artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, ao final nomeados e qualificados eleitos pela mesma AGE/AGO de 23/04/2018, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada

SP06731463258



2º Tabelião de Notas

Osasco - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO

2º TABELIÃO DE NOTAS

CIDADE DE OSASCO
COMARCA DE OSASCO

LIVRO 1463
PÁGINA 259

no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 05/08/2019, protocolo nº 00-2019/465662-4, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 036. 37ª) **CREDIVAL PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 45.003.746/0001-97, NIRE 35214235563, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 2º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP 01451-000, com seu Contrato Social consolidado datado de 28/04/2017, registrado na JUCESP sob nº 423.791/17-5, em 14/09/2017, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 30/04/2018, registrado na JUCESP sob nº 385.062/18-7, em 14/08/2018, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 06/08/2019, autenticidade nº 121276531, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 037. 38ª) **SCOPUS SOLUÇÕES EM TI LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 14.380.750/0001-40, NIRE 35228851601, com sede na Rua Domingos Sergio Dos Anjos, nº 277, Pirituba, São Paulo-SP, CEP 05136-170, com seu Contrato Social consolidado datado de 29/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 468.678/19-0, em 30/08/2019, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 26/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 296.490/19-2, em 03/06/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 11/09/2019, autenticidade nº 123115794, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 038. 39ª) **BBC PROCESSADORAS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.792.521/0001-80, NIRE 35300187687, com sede na Avenida Antonio Frederico Ozanan, nº 1440, Vila Santana II, Jundiaí-SP, CEP 13219-001, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE datada de 10/07/2019, registrado na JUCESP sob nº 500.833/19-9 em 18/09/2019, neste ato representado nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE datada de 10/07/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 16/10/2019, autenticidade nº 124395400, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 107. 40ª) **BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35300413245, com sede na Avenida Alphaville, nº 779, 5º andar, Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, CEP 06472-010, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE datada de 25/03/2019, registrado na JUCESP sob nº 471.103/19-6, em 04/09/2019, neste ato representado nos termos do Artigo 13º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 25/03/2019, registrada na JUCESP sob nº 242.109/19-6, em 02/05/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 11/09/2019, autenticidade nº 123119026, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 040. 41ª) **KIRTON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FUNDOS DE PENSÃO LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 30.458.178/0001-41, NIRE 35220137047, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 2º andar, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, CEP 01451-000, com seu Contrato Social consolidado datado de 05/09/2017, registrado na JUCESP sob nº 579.881/17-9 em 26/12/2017, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 29/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 344.585/19-0, em 01/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/08/2019, autenticidade nº 121720734, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 041. 42ª) **ÁGORA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 06.071.726/0001-00, NIRE 35220631386, com sede na Avenida Paulista, nº 1.450, 3º andar, Cerqueira César, São Paulo-SP, CEP 01310-917, com seu Contrato Social consolidado datado de 23/08/2019, registrado na JUCESP sob nº 510.397/19-0, em 24/09/2019, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 29/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 456.790/19-6, em 23/08/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 17/11/2019, autenticidade nº 126320523, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 106. 43ª) **INSTITUTO KIRTON SOLIDARIEDADE**, inscrita no CNPJ nº 07.926.287/0001-24, com sede administrativa na Travessa Oliveira Belo, nº 34, 2º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP 80020-030, com seu Estatuto Social vigente, datado de 03/11/2016, registrada no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR, sob nº 1.125.900, em 17/04/2017, neste ato representado nos termos do artigo 23 do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE de 10/01/2019, registrada no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR, sob nº 1.157.808, em 07/03/2019, que declaram continuarem estes os documentos da pessoa jurídica, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão emitida pelo 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR em 08/08/2019, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 043. Os presentes, reconhecidas suas identidades e capacidades, e por mim identificados, em virtude dos documentos apresentados, do que dou fé.- E por eles Outorgantes referidos, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeiam e constituem seus procuradores: **1. JULIO CESAR GARCIA**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 10.801.040-5 - SSP/SP, CPF sob nº 801.293.828-68, OAB sob nº 132.679/SP, OAB sob nº 201.194/RJ, com endereço na Rua São Francisco, 240, Centro, Santos - SP, CEP 11013-202, email julio@jcgarcia.adv.br; **2. CLAUDIA DE OLIVEIRA MARTINS PIERRY GARCIA**, brasileira, casada, advogada, RG nº 13.151.881-1 - SSP/SP, CPF sob nº 040.493.938-40, OAB sob nº 221.165/SP, OAB sob nº 201.193/RJ, OAB sob nº 31.192/ES, com endereço na Rua São Francisco, 240, Centro, Santos - SP, CEP 11013-202, email claudia@jcgarcia.adv.br; ambos integrantes do escritório **JULIO CESAR GARCIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ nº 11.443.122/0001-79, OAB sob nº 11.976/SP, com endereço na Rua São Francisco, 240, Centro, Santos - SP, CEP 11013-202 email juridico@jcgarcia.adv.br; **3. CLAYTON CAMACHO**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 13.810.052 - SSP/SP, CPF sob nº 049.313.418-29, OAB sob nº 76.757/SP, com endereço no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco - SP, CEP 06029-900, email 4040.advogados@bradesco.com.br; **4. CELSO SEIGIRO MIYOSHI**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 12.105.453 - SSP/SP, CPF sob nº 033.434.768-89, OAB sob nº 88.955/SP, com endereço no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco - SP, CEP 06029-900, email 4040.advogados@bradesco.com.br; **5. PAULO CELSO POMPEU**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 17.034.386 - SSP/SP, CPF sob nº 086.870.678-79, OAB sob nº 129.933/SP, com endereço no Núcleo Cidade

SP06731463259



2º Tabelião de Notas

Osasco - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO

2º TABELIÃO DE NOTAS

LIVRO 1463
PÁGINA 260

CIDADE DE OSASCO
COMARCA DE OSASCO

de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco – SP, CEP 06029-900, email 4040.advogados@bradesco.com.br; Conferindo-lhes poderes para representar os Outorgantes, agindo em conjunto ou isoladamente, mediante a outorga dos poderes da cláusula "ad judicium": I - ficando os Outorgados investidos dos poderes gerais para o foro, nos termos do artigo 105 do Código de Processo Civil; podendo ainda, retirar alvará judicial de qualquer valor, nomear prepostos, assinar cartas de preposição, termos, atas e demais documentos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, celebrar acordos em ações cíveis ajuizadas em desfavor dos Outorgantes limitados a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), levantamento judicial, cujos valores deverão ser liberados mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde os Outorgantes figurem em conjunto ou isoladamente, como beneficiários do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita para a AGÊNCIA 4040-1, CONTA 1-9, BANCO 237, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, específica para o recebimento dos créditos das espécies, podendo ainda, celebrar acordos na Justiça do Trabalho limitados a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). Os acordos a serem celebrados em valores superiores aos estabelecidos nesta procuração, dependerão obrigatoriamente de prévia autorização escrita de um dos 3 (três) últimos Outorgados. O exercício dos poderes para oferecer queixas ou representações criminais, dependerá sempre, de prévia autorização escrita dos Outorgantes; II – Promover a cobrança amigável ou judicial de créditos deles Outorgantes, atribuindo para esse fim os poderes para o foro em geral e os especiais para transigir, desistir, conciliar, celebrar acordos, em Juízo ou fora dele, firmar termos e compromissos, receber e dar quitação, retirar alvará judicial de qualquer valor, promover levantamento de depósito judicial com direcionamento dos recursos exclusivamente por meio de Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), sendo que os Outorgantes deverão figurar, em conjunto ou isoladamente, como beneficiários do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita para a AGÊNCIA 4040, CONTA 1-9, BANCO 237, CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, exceto quanto à verba relativa à sucumbência atribuída judicialmente aos Outorgados, restrita, porém, aos processos sob o seu patrocínio; propor ações ou quaisquer medidas necessárias à defesa dos direitos e interesses dos Outorgantes, defendê-los nas ações contrárias decorrentes dos contratos ajuizados nas ações de cobrança, acompanhando-as em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; representar os Outorgantes em quaisquer vendas judiciais de bens pertencentes a devedores seus, ou de bens hipotecados, penhorados ou que, por qualquer outra forma, estejam garantindo créditos dos Outorgantes, efetuando lances, depósitos e pagamentos; requerer a arrematação, adjudicação e demais atos que visem a aquisição judicial desses bens, sempre mediante orientação econômica dos Outorgantes; representar os Outorgantes na constituição em mora de devedores, podendo apontar e apresentar títulos/documentos de dívida e cédulas de crédito bancário por indicação, para protesto, assinando avisos de cobrança em geral, assinar cartas de anuência e cédulas de crédito bancário por indicação, visando a baixa e/ou cancelamento de protesto de títulos/documentos de dívida junto ao respectivo Cartório; assinar cartas de preposição; especialmente aqueles de que trata a Resolução n.º 11/72 do extinto Banco Nacional da Habitação e notificações extrajudiciais; representar os Outorgantes perante os Cartórios de Registros de Imóveis, de Títulos e Documentos, de Protestos, permitindo para tanto, o envio e a retirada de títulos, documentos de dívida e cédulas de crédito bancário por indicação, bem como o recebimento de valores, conforme procedimento acima especificado, DETRAN, PROCON, DECON e quaisquer outras repartições ou Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal; representar os Outorgantes, na qualidade de Credor, em assembleias e reuniões de credores que venham a ser designadas nas ações de recuperação judicial ou nas falimentares, em quaisquer datas e locais, podendo referidos procuradores deliberar sobre os itens da ordem do dia, discutindo, votando e, se for o caso, aprovando o plano de recuperação apresentado, concordando com taxas de juros e encargos, prazos, condições e forma de pagamento, aceitar garantias, firmar termos, compromissos e declarações, transigir; representar os Outorgantes na cobrança extrajudicial de créditos garantidos por Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, nos termos da Lei 9.514/97, inclusive na consolidação de bens, dar quitação, realizar composição ou consignar extrajudicialmente e tudo o mais praticar para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo ainda substabelecer com reserva, a pessoa legalmente habilitada, os poderes ora conferidos, mencionando expressamente no respectivo instrumento a condição acima estabelecida relativamente aos poderes para receber e dar quitação de todo e qualquer levantamento, judicial e em Instituições Financeiras; Fica autorizada a extração de fotocópias autenticadas por oficial público para eficácia plena nos termos do artigo 425, do Código de Processo Civil; Os substabelecimentos e a nomeação de prepostos dos poderes previstos neste instrumento deverão sempre ser assinados em conjunto de 2 (dois) Outorgados, independentemente da ordem de nomeação, e deverão especificar a questão a que se destinam, vedados, assim, os substabelecimentos para uso indeterminado ou genérico. Essa procuração é válida em todo Território Nacional por prazo indeterminado. O Primeiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 360.668.504-15; e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27; o Segundo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 360.668.504-15; e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27; o Terceiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 360.668.504-15; e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27; o Quarto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **AMERICO PINTO GOMES**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91 e **JULIANO RIBEIRO MARCÍLIO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 16.776.296-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 253.578.878-02; o Quinto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **AMERICO PINTO GOMES**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91 e **JULIANO RIBEIRO MARCÍLIO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 16.776.296-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 253.578.878-02; o Sexto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 360.668.504-15; e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27; o Sétimo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 360.668.504-15; e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27; o Oitavo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 360.668.504-15; e **ANDRE**

SP06731463260



2º Tabelião de Notas

Osasco - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO

2º TABELIÃO DE NOTAS

CIDADE DE OSASCO
COMARCA DE OSASCO

LIVRO 1463
PÁGINA 261

RODRIGUES CANO, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27; o Nono Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: AMERICO PINTO GOMES, brasileiro, casado, securitário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91 e JULIANO RIBEIRO MARCÍLIO, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 16.776.296-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 253.578.878-02; o Décimo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20 e MAURICIO MACHADO DE MINAS, brasileiro, casado, bancário, RG nº 7.975.904-X-SSP/SP inscrito no CPF/MF sob nº 044.470.098-62; o Décimo Primeiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: AMERICO PINTO GOMES, brasileiro, casado, securitário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91 e JULIANO RIBEIRO MARCÍLIO, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 16.776.296-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 253.578.878-02; o Décimo Segundo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: MARCELO DE ARAÚJO NORONHA, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 360.668.504-15; e ANDRE RODRIGUES CANO, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27; o Décimo Terceiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: MARCELO DE ARAÚJO NORONHA, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 360.668.504-15; e CASSIANO RICARDO SCARPELLI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 082.633.238/27; o Décimo Quarto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: MARCELO DE ARAÚJO NORONHA, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 360.668.504-15; e ANDRE RODRIGUES CANO, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27; o Décimo Quinto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: MARCELO DE ARAÚJO NORONHA, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 360.668.504-15; e ANDRE RODRIGUES CANO, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27; o Décimo Sexto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: MARCELO DE ARAÚJO NORONHA, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 360.668.504-15; e ANDRE RODRIGUES CANO, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27; o Décimo Sétimo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: MARCELO DE ARAÚJO NORONHA, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 360.668.504-15; e ANDRE RODRIGUES CANO, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27; o Décimo Oitavo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: MARCELO DE ARAÚJO NORONHA, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 360.668.504-15; e ANDRE RODRIGUES CANO, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27; o Vigésimo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: MARCELO DE ARAÚJO NORONHA, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 360.668.504-15; e ANDRE RODRIGUES CANO, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27; o Vigésimo Primeiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: MARCELO DE ARAÚJO NORONHA, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 360.668.504-15; e ANDRE RODRIGUES CANO, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27; o Vigésimo Segundo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: AMERICO PINTO GOMES, brasileiro, casado, securitário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91 e JULIANO RIBEIRO MARCÍLIO, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 16.776.296-5-SSP/SP, inscrito no CPF nº 253.578.878-02; o Vigésimo Terceiro Outorgante é neste ato, representado por seu Diretor: AMERICO PINTO GOMES, brasileiro, casado, securitário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; o Vigésimo Quarto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: MARCELO DE ARAÚJO NORONHA, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 360.668.504-15; e CASSIANO RICARDO SCARPELLI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 082.633.238/27; o Vigésimo Quinto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: MARCELO DE ARAÚJO NORONHA, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 360.668.504-15; e ANDRE RODRIGUES CANO, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27; o Vigésimo Sexto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: MARCELO DE ARAÚJO NORONHA, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 360.668.504-15; e CASSIANO RICARDO SCARPELLI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 082.633.238/27; o Vigésimo Sétimo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: MARCELO DE ARAÚJO NORONHA, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 360.668.504-15; e ANDRE RODRIGUES CANO, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27; o Vigésimo Oitavo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: JAIR DE ALMEIDA LACERDA JUNIOR, brasileiro, casado, securitário, RG nº 30.784.795-0-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 750.204.247-49 e VINICIUS MARINHO DA CRUZ, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o Vigésimo Nono Outorgante é neste ato, representado por seu Diretor: ROGERIO PEDRO CAMARA, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3-SSP/SP, CPF nº 063.415.178-90; o Trigesimo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: MARCELO DE ARAÚJO NORONHA, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 360.668.504-15; e ANDRE RODRIGUES CANO, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27; o Trigesimo Primeiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: MARCELO DE ARAÚJO NORONHA, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 360.668.504-15; e ANDRE RODRIGUES CANO, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27; o Trigesimo Segundo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: MARCELO DE ARAÚJO NORONHA, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 360.668.504-15; e CASSIANO RICARDO SCARPELLI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 082.633.238/27; o Trigesimo Terceiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: MARCELO DE ARAÚJO NORONHA, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 360.668.504-15; e CASSIANO RICARDO SCARPELLI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 082.633.238/27; o Trigesimo Quarto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: MARCELO DE ARAÚJO

SP06731463261



2º Tabelião de Notas

Osasco - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO

2º TABELIÃO DE NOTAS

LIVRO 1463
PÁGINA 262

CIDADE DE OSASCO
COMARCA DE OSASCO

NORONHA, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 360.668.504-15; e RENATO EJNISMAN, brasileiro, casado, bancário, RG nº 13440778 SSP/SP, inscrito no CPF nº 136.865.628-55; o **Trigésimo Quinto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 360.668.504-15; e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27; o **Trigésimo Sexto Outorgante** é neste ato, representado por seu Diretor: **RICARDO SIQUEIRA LANFRANCHI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.368.985 SSP/SP, inscrito no CPF nº 099.489.088/56; o **Trigésimo Sétimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 360.668.504-15; e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 082.633.238/27; o **Trigésimo Oitavo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27 e **ROGERIO PEDRO CAMARA**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3-SSP/SP, CPF nº 063.415.178-90; o **Trigésimo Nono Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 360.668.504-15; e **RENATO EJNISMAN**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 13440778 SSP/SP, inscrito no CPF nº 136.865.628-55; o **Quadrágésimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **DOMINGOS FIGUEIREDO DE ABREU**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 6.438.883-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 942.909.898-53 e **LUIZ CARLOS ANGELOTTI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.473.334-2-SSP/SP, inscrito no CPF nº 058.042.738-25; o **Quadrágésimo Primeiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **JAIR DE ALMEIDA LACERDA JUNIOR**, brasileiro, casado, securitário, RG. nº 30.784.795-0-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 750.204.247-49 e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o **Quadrágésimo Segundo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 360.668.504-15; e **RENATO EJNISMAN**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 13440778 SSP/SP, inscrito no CPF nº 136.865.628-55; o **Quadrágésimo Terceiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27 e **MOACIR NACHBAR JUNIOR**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 13.703.383-7-SSP/SP, inscrito no CPF nº 062.947.708/66; todos com endereço comercial na Cidade de Deus, Vila Yara, nesta Cidade. Todos com endereço comercial na Cidade de Deus, Vila Yara, nesta Cidade. Ao Tabelionato: R\$ 1.087,16, ao Estado: R\$ 309,58, à Secretaria da Fazenda: R\$ 210,78, ao Município: R\$ 21,52, ao Ministério Público: R\$ 52,44, ao Registro Civil: R\$ 57,58, ao Tribunal de Justiça: R\$ 74,80, à Santa Casa: R\$ 11,16. Total: R\$ 1.825,02. Nada mais, dou fé. - A pedido dos Outorgantes lavrei esta Proclamação, que feita e lida em sua integridade pelos comparecentes, acharam em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam.- Eu, NATALIA HERNANDES DA COSTA, Escrevente, a lavrei e escrevi, e declaro que os comparecentes assinaram na minha presença. Eu, JOSÉ OTAVIO ORTOLAN DE MUNHO, Tabelião Substituto, a subscrevi e assino ao final.

Marcelo de Araújo Noronha

André Rodrigues Cano

1º) BANCO BRADESCO S.A.

Marcelo de Araújo Noronha

André Rodrigues Cano

- 2º) BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
- 3º) BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
- 6º) BRADESCO LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL
- 7º) BANCO BRADESCO BERJ S.A.
- 8º) BANCO BRADESCARD S.A.
- 12º) BANCO BRADESCO BBI S.A.
- 14º) BRADESCARD ELO PARTICIPAÇÕES S.A.
- 15º) ALVORADA ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
- 16º) BANKPAR BRASIL LTDA.
- 17º) BANKPAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
- 18º) NOVA PAIOL PARTICIPAÇÕES LTDA.
- 19º) SHOPFÁCIL SOLUÇÕES EM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.
- 20º) BF PROMOTORA DE VENDAS LTDA.
- 21º) BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA.
- 30º) ALVORADA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS
- 31º) COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS RUBI
- 35º) BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

SP06731463262



2º Tabelião de Notas
Osasco - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
2º TABELIÃO DE NOTAS
CIDADE DE OSASCO
COMARCA DE OSASCO

LIVRO 1463
PÁGINA 263

Américo Pinto Gomes

4º) BRADESCO SEGUROS S.A.

5º) BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.

9º) BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

11º) BRADESCO SAÚDE S.A.

Juliano Ribeiro Marcilio

Josué Augusto Panchi

10º) TEMPO SERVIÇOS LTDA.

Maurício Machado de Minas

Marcelo de Araújo Noronha

13º) BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MÚLTIPLO

37º) CREDIVAL PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA LTDA.

Américo Pinto Gomes

Juliano Ribeiro Marcilio

Cassiano Ricardo Scarpelli

Marcelo de Araújo Noronha

22º) BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S.A.

23º) MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A.

24º) ATLÂNTICA COMPANHIA DE SEGUROS

Cassiano Ricardo Scarpelli

Marcelo de Araújo Noronha

25º) KIRTON BANK S.A. - BANCO MÚLTIPLO

Cassiano Ricardo Scarpelli

Marcelo de Araújo Noronha

26º) KIRTON CORRETORA DE SEGUROS S.A.

Cassiano Ricardo Scarpelli

Marcelo de Araújo Noronha

27º) BRADESCO - KIRTON CORRETORA DE CÂMBIO S.A.

Cassiano Ricardo Scarpelli

André Rodrigues Cano

28º) KIRTON ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA

Jair de Almeida Pereira Junior

Vinicius Marinho da Cruz

Rogério Pedro Câmara

Marcelo de Araújo Noronha

29º) SCOPUS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.

38º) SCOPUS SOLUÇÕES EM TI LTDA.

Cassiano Ricardo Scarpelli

Marcelo de Araújo Noronha

32º) FUNDAÇÃO INSTITUTO DE MOLÉSTIAS DO APARELHO DIGESTIVO E DA NUTRIÇÃO

33º) FUNDAÇÃO BRADESCO

Cassiano Ricardo Scarpelli

SP06731463263



2º Tabelião de Notas

Osasco - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO

2º TABELIÃO DE NOTAS
CIDADE DE OSASCO
COMARCA DE OSASCO

LIVRO 1463
PÁGINA 264

Marcelo de Araújo Noronha

Renato Eijnisman

34º BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Ricardo Siqueira Lanfranchi

36º AGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Marcelo de Araújo Noronha

Renato Eijnisman

39º BBO PROCESSADORA S.A.

Domingos Figueiredo de Almeida

40º BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Luiz Carlos Angelotti

41º KIRTON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FUNDOS DE PENSÃO LTDA.

Jair de Almeida Lacerda Junior

Vinicius Marinho da Cruz

Marcelo de Araújo Noronha

Renato Eijnisman

42º AGORA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

André Rodrigues Cano

Moacir Nachbar Júnior

43º INSTITUTO KIRTON SOLIDARIEDADE

↓

1

SP06731463264



TA



CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de **JULIO CESAR GARCIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS** RG: CPF/CNPJ:11443122000179 que a presente certidão, composta de (11) folha(s) extraída(s) por processo de digitalização, foi expedida nos termos do item 148 e seguintes do Capítulo XVI das Normas de Serviço Extrajudicial do Estado de São Paulo c/c o Artigo 6º, da Lei nº 8.935/1994 e nos termos do Provimento n. 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, estando de conformidade com o original constante no Livro de Atos Notariais número **1463**, às Páginas **255/264**, deste Tabelionato. Não constando nenhuma anotação no referido instrumento. **A presente é confeccionada e assinada digitalmente por Camila de Paula França, Tabeliã Substituta, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital, devendo, para sua validade, ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.** Emolumentos ao Tabelionato: - R\$53,68; ao Estado: - R\$ 15,25; Registro Civil: - R\$ 2,82; Sec. Faz.: - R\$ 10,43; Tribunal de Justiça: - R\$ 3,68; Santa Casa: - R\$ 0,54; Imposto Municipal: R\$ 1,07; Ministério Público: - R\$ 2,58 - Total: R\$ 90,05. **Pedido nº 1376. OSASCO, SP, 15 de MAIO de 2025**

Assinado digitalmente por:
CAMILA DE PAULA FRANÇA
CPF: 459.036.278-38
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 15/05/2025 10:30:32 -03:00



1146291CE0000000025032252



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Cristina / Vara Única da Comarca de Cristina

Rua: João Pessoa, 16, Centro, Cristina - MG - CEP: 37476-000

CERTIDÃO DE TRIAGEM - PRECATÓRIA

PROCESSO Nº: 5001358-68.2025.8.13.0205

CLASSE: [CÍVEL] CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)

ASSUNTO: [Diligências]

BANCO BRADESCO S.A. CPF: 60.746.948/0001-12

ATLANTICA COMBUSTIVEIS LTDA CPF: 04.536.076/0001-97, ANDRE CRISTIANO BORGES
CPF: 291.347.328-88

Certifico que:

- 1 - () não está correta a classe processual /vinculação de assuntos;
- 2 - (X) não houve juntada de comprovante de recolhimento das custas INICIAIS;**
- 3 - () não está correto o cadastro e a qualificação da parte autora e/ou seu endereço;
- 4 - () não está correto o cadastro e a qualificação da parte ré e/ou seu endereço;
- 5 - () a parte autora não está regularmente representada;
- 6 - () a parte ré não está regularmente representada;
- 7 - () não houve marcação no sistema do pedido de segredo de justiça, de justiça gratuita, de liminar ou de antecipação de tutela, constante na petição inicial;
- 8 - () não foram apresentados os seguintes documentos ou foram juntados de forma não cronológica e/ou ilegível: _____;
- 9 - () foram arroladas testemunhas pela parte () autora, () ré e/ou () terceiros;
- 9.1 - () as testemunhas a que se referem o item 9 não estão regularmente identificadas/qualificadas e/ou



com endereços completos;

10 - () realizada a conferência inicial, foram feitas, de ofício, as seguintes retificações:

11 - (X) realizada a conferência inicial, os documentos apresentados e as informações inseridas no sistema estão em conformidade com as orientações da CGJ (Novo Código de Normas da Corregedoria – Provimento 355).

Cristina, data da assinatura eletrônica.

KARIME GRACIELE GUEDES RIBEIRO

Estagiário(a) Secretaria





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Cristina / Vara Única da Comarca de Cristina

Rua: João Pessoa, 16, Centro, Cristina - MG - CEP: 37476-000

PROCESSO Nº: 5001358-68.2025.8.13.0205

CLASSE: [CÍVEL] CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)

BANCO BRADESCO S.A. CPF: 60.746.948/0001-12

ATLANTICA COMBUSTIVEIS LTDA CPF: 04.536.076/0001-97 e outros

De ofício intima-se o Advogado da Deprecante para juntar aos autos **comprovante de recolhimento das custas iniciais.**

KARIME GRACIELE GUEDES RIBEIRO

Cristina, data da assinatura eletrônica.



JULIO CESAR GARCIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CÍVEL
DA COMARCA DE CRISTINA / MG.

PROCESSO N.º 5001358-68.2025.8.13.0205

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL

Banco Bradesco S/A, devidamente qualificado e representado nos autos da ação de busca e apreensão que promove em desfavor de **Atlantica Combustiveis Ltda**, por seu procurador infra-assinado, atendendo à respeitável intimação de ID. 10512177511, vem respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, manifestar e requerer a juntada do comprovante de recolhimento das custas iniciais referente a distribuição da carta precatória no valor de R\$ 505,53 (quinhentos e cinco reais e cinquenta e três centavos).

São as pretensões.

Nestes termos,

P.E. Deferimento.

De Santos para São Paulo,

Em 13 de agosto de 2025.

pp. Dr. Julio Cesar Garcia

OAB/SP n.º 132.679

SANTOS / SP - SÃO PAULO / SP - RIO DE JANEIRO / RJ - ESPÍRITO SANTO / ES

TELEFONES – (013) 4010-3850 / (021) 4042-2460 / 0800 7575 900

www.jcgarcia.adv.br / juridico@jcgarcia.adv.br

Número do documento: 25081315580412500010512355075

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081315580412500010512355075>

Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR GARCIA - 13/08/2025 15:58:04

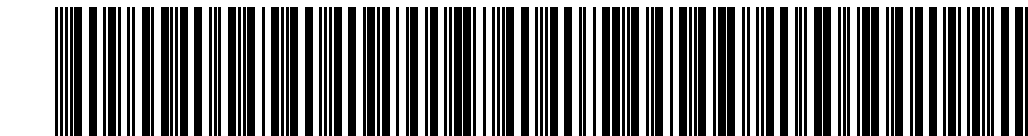
Num. 10516306706 - 1



		Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Justiça de 1ª e 2ª Instâncias		Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Judiciárias - GRCTJWS-485	
				Número da Guia: 0205.25.25742044-0	
Beneficiário Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais		CNPJ 21.154.554/0001-13		Agência / Cód. Beneficiário 1615-2 / 301/2019	
Endereço do Beneficiário Av. Afonso Pena, 4001 - Serra - Belo Horizonte		UF MG	CEP 30.130-911	Nosso Número 32221640009724458	
Identificação do(a) Pagador(a) BANCO BRADESCO S.A.				CPF/ CNPJ do(a) Pagador(a) 60746948000112	
Referência do Recolhimento CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Comarca/Vara: Cristina/Vara Única da Comarca de Cristina Valor da Causa: R\$ 197.569,23 Número do Processo: 5001358-68.2025.8.13/0205				 	
Discriminação dos valores a recolher guia: Custas iniciais					
Custas de 1ª instância				R\$ 331,86	
Taxa Judiciária				R\$ 160,40	
Transmissão Eletrônica de Docs Judiciais				R\$ 13,27	
VALOR TOTAL				R\$ 505,53	
ATENÇÃO: o pagamento do título, mesmo que seja via PIX, será reconhecido pelo Tribunal no próximo dia útil.					
PAGAMENTO VIA PIX: SOMENTE SERÁ VÁLIDO PELA LEITURA DO QR CODE, VEDADA QUALQUER OUTRA FORMA.					
Informações Complementares: ATENÇÃO: · Não pagar após o vencimento - 25/08/2025; · Proibido cobrar multas/mora/acréscimos ou conceder descontos/abatimentos/deduções; · O prazo de validade da guia não se sobrepõe, derroga ou modifica o prazo processual a que está vinculado o recolhimento; · A prova do recolhimento se fará pela própria guia autenticada mecanicamente ou pela guia acompanhada do comprovante definitivo do efetivo pagamento. A autenticação na guia ou o comprovante emitido pelo guichê de caixa deverão ser originais. Não fará prova do recolhimento o comprovante emitido por canais eletrônicos relativo ao serviço de agendamento ou outro similar que possa vir a ser cancelado, por iniciativa do Banco ou do correntista.					
Data de Emissão 05/08/2025		Data de Validade 25/08/2025		Valor do Documento R\$ 505,53	
				AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - RECIBO DO(A) PAGADOR(A)	

1ª Via - Autos

		001-9		00190.00009 03222.164000 09724.458170 2 11840000050553	
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO				Vencimento 25/08/2025	
Beneficiário: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais CNPJ: 21.154.554/0001-13 Endereço: Av. Afonso Pena, 4001 - Serra - Belo Horizonte CEP: 30.130-911				Agência / Código do Beneficiário 1615-2 / 301/2019	
Data do Documento 05/08/2025	Nº do Documento 0205.25.25742044-0	Espécie DOC OU	Aceite N	Data process. 05/08/2025	Nosso Número 32221640009724458
Uso do Banco		Carteira 17	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	(=) Valor Documento R\$ 505,53
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) ATENÇÃO: · Não pagar após o vencimento; · Proibido cobrar multas/mora/acréscimos ou conceder descontos/abatimentos/deduções; · O prazo de validade da guia não se sobrepõe, derroga ou modifica o prazo processual a que está vinculado o recolhimento; · A prova do recolhimento se fará pela própria guia autenticada mecanicamente ou pela guia acompanhada do comprovante definitivo do efetivo pagamento. A autenticação na guia ou o comprovante emitido pelo guichê de caixa deverão ser originais. Não fará prova do recolhimento o comprovante emitido por canais eletrônicos relativo ao serviço de agendamento ou outro similar que possa vir a ser cancelado, por iniciativa do Banco ou do correntista.				(-) Desconto / Abatimento ***** (-) Outras Deduções ***** (+) Mora / Multa ***** (+) Outros Acréscimos ***** (=) Valor Cobrado R\$ 505,53	
Pagador(a) BANCO BRADESCO S.A. NÚCLEO CIDADE DE DEUS - VILA YARA - Osasco - SP - CEP: 06029-900				CPF / CNPJ: 60746948000112	
Sacador / Avalista				Cód Baixa.	
Autenticação mecânica - Ficha de Compensação					



2ª Via

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIO CESAR GARCIA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/08/2026 às 12:42, sob o número VJTS267007068273. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010378-24.2024.8.26.0562 e código 01rNYS8w.

Comprovante de pagamento

Pagamento QR Code Pix realizado

06 de Agosto de 2025 - 12:49:17

Valor

R\$ 505,53

Para

Nome

TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO

CPF/CNPJ

21.154.554/0001-13

Instituição

BANCO DO BRASIL S.A.

De

Nome

JULIO CESAR GARCIA S ADVOGADOS

CPF/CNPJ

11.443.122/0001-79

Instituição

Banco Safra S.A.

Dados do Devedor

Nome

BRADESCO

CPF/CNPJ

60.746.948/0001-12

Dados do pagamento

Nº do documento

6673236065

Identificador

BOLETO32221640009724458DATA0508.

Data de vencimento

25/08/2025

Sobreposição ao pagador

Informações adicionais

Linha Digitável

00190.00009
03222.164000 09724.458170 2
11840000050553 Data de
Vencimento do Boleto 25.08.2025
Data do Documento 05.08.2025
Número do Documento
020525257420440 Data do
Processamento 05.08.2025 Nosso
Número 00032221640009724458
Valor do Documento R\$ 505,53
Valor Atual R\$ 505,53 Informações
de Responsabilidade do
Beneficiário Não informado
CPF/CNPJ do Beneficiário
21.154.554/0001-13 Beneficiário
TRIBUNAL DA JUSTICA DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Descontos

Assinamento

Idade

Idade

Idade

Data de transferência

06/08/2025 - 12:49:17

ID da Transação

E581607892025080615483jyt?mXVWh

Entre em contato com o Central de Atendimento PJ e
Safra Empresas em 08.11.1574, 0540 Capital e Grande São
Paulo em 08.06.05.757 para demais localidades e
informações sobre o ID/Transação Pix para obter outras
informações sobre esta transferência.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Cristina / Vara Única da Comarca de Cristina

Rua: João Pessoa, 16, Centro, Cristina - MG - CEP: 37476-000

PROCESSO Nº: 5001358-68.2025.8.13.0205

CLASSE: [CÍVEL] CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)

ASSUNTO: [Diligências]

AUTOR: BANCO BRADESCO S.A. CPF: 60.746.948/0001-12

RÉU: ATLANTICA COMBUSTIVEIS LTDA CPF: 04.536.076/0001-97 e outros

DESPACHO

Vistos.

Cumpra-se a carta precatória de ID 10510388317.

Com cumprimento, devolvam-se os autos ao Juízo Deprecante, com nossa homenagens.

Int.

Cristina, data da assinatura eletrônica.

DANIEL TEODORO MATTOS DA SILVA

Juiz(íza) de Direito

Vara Única da Comarca de Cristina



JULIO CESAR GARCIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CÍVEL
DA COMARCA DE CRISTINA / MG.

PROCESSO N.º 5001358-68.2025.8.13.0205

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL

Banco Bradesco S/A, devidamente qualificado e representado nos autos da ação de busca e apreensão que promove em desfavor de **Atlantica Combustiveis Ltda**, por seu procurador infra-assinado, atendendo à respeitável intimação de ID. 10512177511, vem respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, expor e requerer a juntada do comprovante de recolhimento de 03 (três) diligências do senhor Oficial de Justiça, no valor de R\$ 252,39 (duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos).

São as pretensões.

Nestes termos,

P.E. Deferimento.

De Santos/SP para Cristina/MG,

Em 13 de agosto de 2025.

pp. Dr. Julio Cesar Garcia

OAB/SP n.º 132.679

SANTOS / SP - SÃO PAULO / SP - RIO DE JANEIRO / RJ - ESPÍRITO SANTO / ES

TELEFONES – (013) 4010-3850 / (021) 4042-2460 / 0800 7575 900

www.jcgarcia.adv.br / juridico@jcgarcia.adv.br

Número do documento: 25082014113461400010517022902

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25082014113461400010517022902>

Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR GARCIA - 20/08/2025 14:11:35

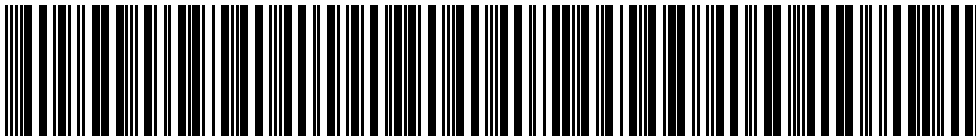
Num. 10520962333 - 1



 Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Justiça de 1ª e 2ª Instâncias		fls. 489 Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Judiciárias - GRCTJ - WEB Número da Guia: 0205.25.25804568-3						
Beneficiário Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais		CNPJ 21.154.554/0001-13	Agência / Cód. Beneficiário 1615-2 / 301/2019					
Endereço do Beneficiário Av. Afonso Pena, 4001 - Serra - Belo Horizonte	UF MG	CEP 30.130-911	Nosso Número 32221640009773206					
Identificação do(a) Pagador(a) BANCO BRADESCO SA			CPF/ CNPJ do(a) Pagador(a) 60746948000112					
Referência do Recolhimento CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Comarca/Vara: Cristina/Vara Única da Comarca de Cristina Valor da Causa: R\$ 197.569,23 Número do Processo: 5001358-68.2025.8.13/0205			 					
Discriminação dos valores a recolher guia: Atos de oficiais / despesas postais <table><tr><td>Citação/Penhora/Avaliação</td><td>.....3</td><td>R\$ 252,39</td></tr><tr><td>VALOR TOTAL</td><td>.....</td><td>R\$ 252,39</td></tr></table> ATENÇÃO: o pagamento do título, mesmo que seja via PIX, será reconhecido pelo Tribunal no próximo dia útil. PAGAMENTO VIA PIX: SOMENTE SERÁ VÁLIDO PELA LEITURA DO QR CODE, VEDADA QUALQUER OUTRA FORMA. Informações Complementares: ATENÇÃO: • Não pagar após o vencimento - 02/09/2025; • Proibido cobrar multas/mora/acréscimos ou conceder descontos/abatimentos/deduções; • O prazo de validade da guia não se sobrepõe, derroga ou modifica o prazo processual a que está vinculado o recolhimento; • A prova do recolhimento se fará pela própria guia autenticada mecanicamente ou pela guia acompanhada do comprovante definitivo do efetivo pagamento. A autenticação na guia ou o comprovante emitido pelo guichê de caixa deverão ser originais. Não fará prova do recolhimento o comprovante emitido por canais eletrônicos relativo ao serviço de agendamento ou outro similar que possa vir a ser cancelado, por iniciativa do Banco ou do correntista.				Citação/Penhora/Avaliação	3	R\$ 252,39	VALOR TOTAL	
Citação/Penhora/Avaliação	3	R\$ 252,39						
VALOR TOTAL		R\$ 252,39						
Data de Emissão 13/08/2025	Data de Validade 02/09/2025	Valor do Documento R\$ 252,39	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - RECIBO DO(A) PAGADOR(A)					

1ª Via - Autos

 001-9		00190.00009 03222.164000 09773.206173 3 11920000025239	
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO		Vencimento 02/09/2025	
Beneficiário: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais Endereço: Av. Afonso Pena, 4001 - Serra - Belo Horizonte		Agência / Código do Beneficiário 1615-2 / 301/2019	
CNPJ: 21.154.554/0001-13 CEP: 30.130-911		Nosso Número 32221640009773206	
Data do Documento 13/08/2025	Nº do Documento 0205.25.25804568-3	Espécie DOC OU	Aceite N
Data process. 13/08/2025	Nosso Número 32221640009773206		
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda xValor
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) ATENÇÃO: • Não pagar após o vencimento; • Proibido cobrar multas/mora/acréscimos ou conceder descontos/abatimentos/deduções; • O prazo de validade da guia não se sobrepõe, derroga ou modifica o prazo processual a que está vinculado o recolhimento; • A prova do recolhimento se fará pela própria guia autenticada mecanicamente ou pela guia acompanhada do comprovante definitivo do efetivo pagamento. A autenticação na guia ou o comprovante emitido pelo guichê de caixa deverão ser originais. Não fará prova do recolhimento o comprovante emitido por canais eletrônicos relativo ao serviço de agendamento ou outro similar que possa vir a ser cancelado, por iniciativa do Banco ou do correntista.		(-) Desconto / Abatimento ***** (-) Outras Deduções ***** (+) Mora / Multa ***** (+) Outros Acréscimos ***** (=) Valor Cobrado R\$ 252,39	
Pagador(a) BANCO BRADESCO SA NUCLEO CIDADE DE DEUS - VILA YARA - Osasco - SP - CEP: 06029-900		CPF / CNPJ: 60746948000112	
Sacador / Avalista		Cód Baixa.	
Autenticação mecânica - Ficha de Compensação			



2ª Via



Comprovante de Pagamento

Boleto de Cobrança
Autenticação Bancária: 6971914069975042910705095

Conta de Débito: Agência:4.120-1 | Conta: 000.102-3
Pagador: Banco Bradesco S.A. | CNPJ: 60.746.948/0001-12

Beneficiário: ATLANTICA COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ:

Nº de identificação: 00190.00009 03222.164000 09773.206173 3 11920000025239

Banco Destino: 001 - BANCO DO BRASIL S.A. Data de Vencimento: 02/09/2025

Número de Pagamento: 2400384489 Data de Pagamento: 15/08/2025

Nº documento: Data de Documento: Nosso Número: 2400384489361063121
Carteira:

Tipo de Documento: Nº NF/ FAT/ DUP:

(=) Valor do Documento: R\$ 252,39 (-) Desconto / Abatimento: R\$ 0,00

(-)Outras Deduções: R\$ 0,00 (+) Mora / Multa: R\$ 0,00
(+)Outros Acréscimos: R\$ 0,00 (+) Valor Cobrado: R\$ 252,39

Uso da Empresa: CUSTAS - DISTRIBUIÇÃO CARTA PRECATÓRIA

A transação acima foi realizada no Multipag Bradesco.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Cristina / Vara Única da Comarca de Cristina

Rua: João Pessoa, 16, Centro, Cristina - MG - CEP: 37476-000

PROCESSO Nº: 5001358-68.2025.8.13.0205

CLASSE: [CÍVEL] CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)

BANCO BRADESCO S.A. CPF: 60.746.948/0001-12

ATLANTICA COMBUSTIVEIS LTDA CPF: 04.536.076/0001-97 e outros

Certifico que expedi Mandados de Avaliação.

REGIS RIBEIRO FERRER

Cristina, data da assinatura eletrônica.



JULIO CESAR GARCIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CÍVEL
DA COMARCA DE CRISTINA / MG.

PROCESSO N.º 5001358-68.2025.8.13.0205

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL

Banco Bradesco S/A, devidamente qualificado e representado nos autos da ação da carta precatória que promove em desfavor de **Atlantica Combustiveis Ltda**, por seu procurador infra-assinado, atendendo a respeitável intimação de ID. 10521151565, vem respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, manifestar e requerer, após o retorno do mandado cumprido, a intimação do Banco Autor, via DJE, para promover as diligências necessárias.

É a pretensão.

Nestes termos,

P.E. Deferimento.

De Santos/SP para Cristina/MG,

Em 25 de agosto de 2025.

pp. Dr. Julio Cesar Garcia

OAB/SP n.º 132.679

SANTOS / SP - SÃO PAULO / SP - RIO DE JANEIRO / RJ - ESPÍRITO SANTO / ES

TELEFONES – (013) 4010-3850 / (021) 4042-2460 / 0800 7575 900

www.jcgarcia.adv.br / juridico@jcgarcia.adv.br

Número do documento: 25082517593323200010520599600

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25082517593323200010520599600>

Assinado eletronicamente por: JULIO CESAR GARCIA - 25/08/2025 17:59:34

Num. 10524525531 - 1





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Justiça de Primeira Instância
Comarca de Cristina / Vara Única da Comarca de Cristina
Rua: João Pessoa, 16, Centro, Cristina - MG - CEP: 37476-000

TERMO DE JUNTADA DE MANDADO

PROCESSO Nº 5001358-68.2025.8.13.0205

[CÍVEL] CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)

DEPRECANTE: BANCO BRADESCO S.A. CPF: 60.746.948/0001-12

DEPRECADO(A): ATLANTICA COMBUSTIVEIS LTDA CPF: 04.536.076/0001-97

DEPRECADO(A): ANDRE CRISTIANO BORGES CPF: 291.347.328-88

Certifico e dou fé que, junto aos autos o(s) seguinte(s) documento(s): mandado nº 02 - cumprido

Cristina, data da assinatura eletrônica





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Cristina

Vara Única de Cristina

R. JOÃO PESSOA, 16 - - CENTRO - 3281-1671

Carta Precatória

246 - MANDADO DE AVALIAÇÃO

SECRETARIA DO JUÍZO

PROCESSO: 5001358-68.2025.8.13.0205

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 2

NOSSO N°: 500946-1

DEPRECANTE: BANCO BRADESCO S.A.

DEPRECADO(A): ANDRE CRISTIANO BORGES e Outro(s).

PROCESSO ORIGEM: 1013742-04.2024.8.26.0562

Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) avaliado(s) :

ANDRE CRISTIANO BORGES - RG: - CPF: 29134732888

Data de Nascimento: 06/04/1980

MÃE: ADELINA TERESA RODRIGUES BORGES

Endereço:

AV.CORNÉLIO ALVES RIBEIRO, 0 - Fone:

CENTRO - CEP: 37476000 - CRISTINA/MG

O(A) MM(a). Juiz(íza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), que, em cumprimento a este, proceda à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), ou relacionado(s) em anexo, lavrando o auto respectivo.

DESPACHO JUDICIAL

AVALIAR o imóvel Matrícula nº 5.228, Lote nº02 - Um lote de terreno urbano, sem benfeitoria, com a área de 656,18 m2, situado à Avenida Cornélio Alves Ribeiro, Cristina/MG

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: DIRCEU FLEMING FILHO REGIÃO: 1 - PERÍMETRO URBANO DE CRISTINA	Mandado: 2 COM VERBA INDENIZATÓRIA Certidão: ☐ Verso ☐ Anexa
--	--

Verba Indenizatória de R\$ 35,40 já reservada.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

CRISTINA, 20 de agosto de 2025.

Dulce Maria Pereira Carneiro
Escrivã(o) Judicial: DULCE MARIA PEREIRA CARNEIRO
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Eu, Dirceu Fleming Filho, Oficial de Justiça Avaliador I, em cumprimento ao mandado nº. 2, extraído dos autos do processo nº. 5001358-68.2025.8.13.0205, dirigi-me à Avenida Cornélio Alves Ribeiro, 16, Centro, em Cristina, onde procedi à avaliação de: Um lote de terreno urbano, sem benfeitoria, com a área de 656,18 m², situado à Avenida Cornélio Alves Ribeiro, nesta cidade, tendo o terreno as seguintes medidas e confrontações: pela frente por 13,00 metros com a Avenida Cornélio Alves Ribeiro; do lado direito por 50,10 metros com os lote nº01,09 e 11 a desmembrar; do lado esquerdo por 50,85 metros com o lote nº03 a desmembrar e Flávio José Azevedo e pelos fundos com 13,00 metros com o lote nº11 a desmembrar. O referido imóvel encontra-se devidamente registrado no CRI desta Comarca no livro 2-A-G (Registro Geral), matrícula nº 5.228, folhas nº 134, datada de 20/08/2002.

Avalio em: R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais).

Cristina, 09 de janeiro de 2026.


DIRCEU FLEMING FILHO
Oficial de Justiça Avaliador I



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Cristina / Vara Única da Comarca de Cristina

Rua: João Pessoa, 16, Centro, Cristina - MG - CEP: 37476-000

PROCESSO Nº: 5001358-68.2025.8.13.0205

CLASSE: [CÍVEL] CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)

DEPRECANTE: BANCO BRADESCO S.A. CPF: 60.746.948/0001-12

DEPRECADO(A): ATLANTICA COMBUSTIVEIS LTDA CPF: 04.536.076/0001-97

DEPRECADO(A): ANDRE CRISTIANO BORGES CPF: 291.347.328-88

CERTIDÃO

Certifico que mandado de avaliação n.º 2 foi devidamente cumprido.

Cristina, 14 de janeiro de 2026.

KARIME GRACIELE GUEDES RIBEIRO

Estagiário(a) Secretaria





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Justiça de Primeira Instância
Comarca de Cristina / Vara Única da Comarca de Cristina
Rua: João Pessoa, 16, Centro, Cristina - MG - CEP: 37476-000

TERMO DE JUNTADA DE MANDADO

PROCESSO Nº 5001358-68.2025.8.13.0205

[CÍVEL] CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)

DEPRECANTE: BANCO BRADESCO S.A. CPF: 60.746.948/0001-12

DEPRECADO(A): ATLANTICA COMBUSTIVEIS LTDA CPF: 04.536.076/0001-97

DEPRECADO(A): ANDRE CRISTIANO BORGES CPF: 291.347.328-88

Certifico e dou fé que, junto aos autos o(s) seguinte(s) documento(s): mandado nº 04 - n
cumprido e devolvido a pedido da secretaria

Cristina, data da assinatura eletrônica





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Cristina

Vara Única de Cristina

R. JOÃO PESSOA, 16 - - CENTRO - 3281-1671

Carta Precatória

246 - MANDADO DE AVALIAÇÃO

SECRETARIA DO JUÍZO

PROCESSO: 5001358-68.2025.8.13.0205

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 4

NOSSO N°: 500946-1

DEPRECANTE: BANCO BRADESCO S.A.

DEPRECADO(A): ANDRE CRISTIANO BORGES e Outro(s).

PROCESSO ORIGEM: 1013742-04.2024.8.26.0562

Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) avaliado(s) :

ANDRE CRISTIANO BORGES - RG: - CPF: 29134732888

Data de Nascimento: 06/04/1980

MÃE: ADELINA TERESA RODRIGUES BORGES

Endereço:

R. JOSE BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR, 0 - Fone:

CENTRO - CEP: 37476000 - CRISTINA/MG

O(A) MM(a). Juiz(íza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), que, em cumprimento a este, proceda à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), ou relacionado(s) em anexo, lavrando o auto respectivo.

DESPACHO JUDICIAL

Proceder à VISTORIA, AVALIAÇÃO e INTIMAÇÃO do executado ou do ocupante do imóvel, na forma da Carta Precatória ID 10510388317, quanto ao imóvel Matrícula 5224 do CRI local, cujas cópias seguem anexas, fazendo parte integrante deste.

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: PAULO SERGIO MATIAS REGIÃO: 1 - PERÍMETRO URBANO DE CRISTINA	Mandado: 4 COM VERBA INDENIZATÓRIA Certidão: ☐ Verso ☐ Anexa
Verba Indenizatória	

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que eu, Paulo Sérgio Matias, Oficial de Justiça Avaliador I, a pedido da secretaria deixei de cumprir o mandado nº04, extraído dos autos n.º 5001358-68.2025.13.0205 e o devolvo para os seus devidos fins.

Cristina, 14 de janeiro de 2026.



Paulo Sérgio Matias

Oficial de Justiça Avaliador I





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 Justiça de Primeira Instância
 Comarca de Cristina / Vara Única da Comarca de Cristina
 Rua: João Pessoa, 16, Centro, Cristina - MG - CEP: 37476-000

TERMO DE JUNTADA DE MANDADO

PROCESSO Nº 5001358-68.2025.8.13.0205

[CÍVEL] CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)

DEPRECANTE: BANCO BRADESCO S.A. CPF: 60.746.948/0001-12

DEPRECADO(A): ATLANTICA COMBUSTIVEIS LTDA CPF: 04.536.076/0001-97

DEPRECADO(A): ANDRE CRISTIANO BORGES CPF: 291.347.328-88

Certifico e dou fé que, junto aos autos o(s) seguinte(s) documento(s): mandado nº 05 - n
 cumprido e devolvido a pedido da secretaria

Cristina, data da assinatura eletrônica





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Cristina

Vara Única de Cristina

R. JOÃO PESSOA, 16 - - CENTRO - 3281-1671

Carta Precatória

246 - MANDADO DE AVALIAÇÃO

SECRETARIA DO JUÍZO

PROCESSO: 5001358-68.2025.8.13.0205

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 5

NOSSO Nº: 500946-1

DEPRECANTE: BANCO BRADESCO S.A.

DEPRECADO(A): ANDRE CRISTIANO BORGES e Outro(s).

PROCESSO ORIGEM: 1013742-04.2024.8.26.0562

Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) avaliado(s) :

ANDRE CRISTIANO BORGES - RG: - CPF: 29134732888

Data de Nascimento: 06/04/1980

MÃE: ADELINA TERESA RODRIGUES BORGES

Endereço:

AV.CORNÉLIO ALVES RIBEIRO, 0 - Fone:

CENTRO - CEP: 37476000 - CRISTINA/MG

O(A) MM(a). Juiz(íza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), que, em cumprimento a este, proceda à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), ou relacionado(s) em anexo, lavrando o auto respectivo.

DESPACHO JUDICIAL

Proceder à VISTORIA, AVALIAÇÃO e INTIMAÇÃO do executado ou do ocupante do imóvel, na forma da Carta Precatória ID 10510388317, quanto ao imóvel Matrícula 5228 do CRI local, cujas cópias seguem anexas, fazendo parte integrante deste.

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: PAULO SERGIO MATIAS REGIÃO: 1 - PERÍMETRO URBANO DE CRISTINA	Mandado: 5 COM VERBA INDENIZATÓRIA Certidão: ☐ Verso ☐ Anexa
Verba Indenizatória	

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

CRISTINA, 13 de janeiro de 2026.

Dulce Maria
 Escrivã(o) Judicial: DULCE MARIA PEREIRA CARNEIRO
 por ordem do(a) Juiz(a) de Direito



CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que eu, Paulo Sérgio Matias, Oficial de Justiça Avaliador I, a pedido da secretaria deixei de cumprir o mandado nº05, extraído dos autos n.º 5001358-68.2025.13.0205 e o devolvo para os seus devidos fins.

Cristina, 14 de janeiro de 2026.



Paulo Sérgio Matias

Oficial de Justiça Avaliador I





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Cristina / Vara Única da Comarca de Cristina

Rua: João Pessoa, 16, Centro, Cristina - MG - CEP: 37476-000

PROCESSO Nº: 5001358-68.2025.8.13.0205

CLASSE: [CÍVEL] CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)

DEPRECANTE: BANCO BRADESCO S.A. CPF: 60.746.948/0001-12

DEPRECADO(A): ATLANTICA COMBUSTIVEIS LTDA CPF: 04.536.076/0001-97

DEPRECADO(A): ANDRE CRISTIANO BORGES CPF: 291.347.328-88

CERTIDÃO

Certifico que mandado de avaliação n.º 4 negativo.

Cristina, 15 de janeiro de 2026.

KARIME GRACIELE GUEDES RIBEIRO

Estagiário(a) Secretaria





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Cristina / Vara Única da Comarca de Cristina

Rua: João Pessoa, 16, Centro, Cristina - MG - CEP: 37476-000

PROCESSO Nº: 5001358-68.2025.8.13.0205

CLASSE: [CÍVEL] CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)

DEPRECANTE: BANCO BRADESCO S.A. CPF: 60.746.948/0001-12

DEPRECADO(A): ATLANTICA COMBUSTIVEIS LTDA CPF: 04.536.076/0001-97

DEPRECADO(A): ANDRE CRISTIANO BORGES CPF: 291.347.328-88

CERTIDÃO

Certifico que mandado de avaliação n.º 5 negativo.

Cristina, 15 de janeiro de 2026.

KARIME GRACIELE GUEDES RIBEIRO

Estagiário(a) Secretaria





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 Justiça de Primeira Instância
 Comarca de Cristina / Vara Única da Comarca de Cristina
 Rua: João Pessoa, 16, Centro, Cristina - MG - CEP: 37476-000

TERMO DE JUNTADA DE MANDADO

PROCESSO Nº 5001358-68.2025.8.13.0205

[CÍVEL] CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)

DEPRECANTE: BANCO BRADESCO S.A. CPF: 60.746.948/0001-12

DEPRECADO(A): ATLANTICA COMBUSTIVEIS LTDA CPF: 04.536.076/0001-97

DEPRECADO(A): ANDRE CRISTIANO BORGES CPF: 291.347.328-88

Certifico e dou fé que, junto aos autos o(s) seguinte(s) documento(s): mandado nº 01 - cumprido

Cristina, data da assinatura eletrônica





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Cristina

Vara Única de Cristina

R. JOÃO PESSOA, 16 - - CENTRO - 3281-1671

Carta Precatória

246 - MANDADO DE AVALIAÇÃO

SECRETARIA DO JUÍZO

PROCESSO: 5001358-68.2025.8.13.0205

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 1

NOSSO N°: 500946-1

DEPRECANTE: BANCO BRADESCO S.A.

DEPRECADO(A): ANDRE CRISTIANO BORGES e Outro(s).

PROCESSO ORIGEM: 1013742-04.2024.8.26.0562

Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) avaliado(s) :

ANDRE CRISTIANO BORGES - RG: - CPF: 29134732888

Data de Nascimento: 06/04/1980

MÃE: ADELINA TERESA RODRIGUES BORGES

Endereço:

R. JOSE BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR, 0, LOTE N 10 - Fone:

CENTRO - CEP: 37476000 - CRISTINA/MG

O(A) MM(a). Juiz(íza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), que, em cumprimento a este, proceda à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), ou relacionado(s) em anexo, lavrando o auto respectivo.

DESPACHO JUDICIAL

AVALIAR o Imóvel Matrícula nº 5.224, Lote nº10 - Um lote de terreno urbano, sem benfeitoria, com a área de 943,01 m2, situado à Rua José Borges de Oliveira Júnior, Cristina/MG;

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: PAULO SERGIO MATIAS REGIÃO: 1 - PERÍMETRO URBANO DE CRISTINA Verba Indenizatória de R\$ 35,40 já reservada.	Mandado: 1 COM VERBA INDENIZATÓRIA Certidão: ☐ Verso ☐ Anexa
---	--

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Eu, Paulo Sérgio Matias, Oficial de Justiça Avaliador I, em cumprimento ao presente mandado, extraído dos autos nº. 5001358-68.2025.8.13.0205, dirigi-me a Rua José Borges de Oliveira Júnior, em Cristina, onde procedi à avaliação do seguinte bem:

Um lote de terreno urbano (lote nº10), sem benfeitoria, com a área de 943,01 m², situado à Rua José Borges de Oliveira Júnior, nesta cidade, tendo o terreno as seguintes medidas e confrontações: Quem da Rua olha para o lote, pela frente por 15,00 metros com a Rua José Borges de Oliveira Júnior; do lado direito por 62,65 metros com os lotes nº09 e 06 a desmembrar; do lado esquerdo por 62,00 metros com o lote nº11 a desmembrar e pelos fundos com 15,00 metros com o lote nº05. O imóvel encontra-se devidamente registrado no CRI desta Comarca, no **livro 2-A-G** (Registro Geral), dele às folhas n.º 130, **Matrícula nº 5.224**.

AVALIADA DA SEGUINTE FORMA:

O IMÓVEL É BEM LOCALIZADO, COM RUA PAVIMENTADA, COM A ÁGUA E LUZ, ESTÁ NA ÁREA PLANA DA CIDADE, FICA PRÓXIMO A ÁREA DE COMÉRCIO, SAÚDE, ESCOLA. O QUE AVALIO POR R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).

Cristina, 09 de fevereiro de 2026.



PAULO SÉRGIO MATIAS
Oficial de Justiça Avaliador I



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Justiça de Primeira Instância
Comarca de Cristina / Vara Única da Comarca de Cristina
Rua: João Pessoa, 16, Centro, Cristina - MG - CEP: 37476-000

TERMO DE JUNTADA DE MANDADO

PROCESSO Nº 5001358-68.2025.8.13.0205

[CÍVEL] CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)

DEPRECANTE: BANCO BRADESCO S.A. CPF: 60.746.948/0001-12

DEPRECADO(A): ATLANTICA COMBUSTIVEIS LTDA CPF: 04.536.076/0001-97

DEPRECADO(A): ANDRE CRISTIANO BORGES CPF: 291.347.328-88

Certifico e dou fé que, junto aos autos o(s) seguinte(s) documento(s): mandado nº 03 -
cumprido

Cristina, data da assinatura eletrônica





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Cristina

Vara Única de Cristina

R. JOÃO PESSOA, 16 - - CENTRO - 3281-1671

Carta Precatória

246 - MANDADO DE AVALIAÇÃO

SECRETARIA DO JUÍZO

PROCESSO: 5001358-68.2025.8.13.0205

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 3

NOSSO Nº: 500946-1

DEPRECANTE: BANCO BRADESCO S.A.

DEPRECADO(A): ANDRE CRISTIANO BORGES e Outro(s).

PROCESSO ORIGEM: 1013742-04.2024.8.26.0562

Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) avaliado(s) :

ANDRE CRISTIANO BORGES - RG: - CPF: 29134732888

Data de Nascimento: 06/04/1980

MÃE: ADELINA TERESA RODRIGUES BORGES

Endereço:

ZR.LAMBARI, 0 - Fone:

LAMBARI - CEP: 37476000 - CRISTINA/MG

O(A) MM(a). Juiz(íza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), que, em cumprimento a este, proceda à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), ou relacionado(s) em anexo, lavrando o auto respectivo.

DESPACHO JUDICIAL

AVALIAR o imóvel Matrícula 9.641: Um terreno rural, com a área de 17,00,00 hectares, situado no lugar denominado "Sítio Santa Edwirges - Bairro Lambari", neste município de CRISTINA-MG, registrados no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Cristina/MG

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

PAULO SERGIO MATIAS

REGIÃO: 10 - ZR DE CRISTINA - 20 KM

Mandado: 3

COM VERBA
INDENIZATÓRIA

Certidão: ☐ Verso
☐ Anexa

Verba Indenizatória de R\$ 70,80 já reservada.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Eu, Paulo Sérgio Matias, Oficial de Justiça Avaliador I, em cumprimento ao presente mandado, extraído dos autos nº. 5001358-68.2025.8.13.0205, procedi à avaliação do seguinte bem:

Um terreno rural, com a área de 17,00,00 hectares, situado no lugar denominado "Sítio Santa Edwirges - Bairro Lambari", neste município de CRISTINA-MG, tendo o terreno as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenada 7.537.155,5016 m Norte e 466.323,4738 m Leste, deste segue, por cerca, confrontando com YORICOTA TAMIYA, com distância de 33,79 m e azimuth de 101°56'43" até o vértice 2, deste segue, com distância de 17,27 m e azimuth de 104°17'38" até o vértice 3, deste segue, com distância de 3,32 m e azimuth de 87°32'55" até o vértice 4, deste segue, com distância de 3,80 m e azimuth de 71°39'28" até o vértice 5, deste segue, com distância de 12,98 m e azimuth de 36°55'43" até o vértice 6, deste segue, com distância de 22,10 m e azimuth de 33°15'41" até o vértice 7, deste segue, com distância de 14,43 m e azimuth de 11°56'13" até o vértice 8, deste segue, com distância de 9,18 m e azimuth de 39°59'15" até o vértice 9, deste segue, com distância de 20,65 m e azimuth de 55°25'00" até o vértice 10, deste segue, com distância de 10,63 m e azimuth de 76°41'36" até o vértice 11, deste segue, com distância de 25,67 m e azimuth de 71°46'05" até o vértice 12, deste segue, com distância de 47,00 m e azimuth de 64°13'20" até o vértice 13, deste segue, com distância de 42,48 m e azimuth de 64°49'41" até o vértice 14, deste segue, com distância de 24,12 m e azimuth de 53°25'37" até o vértice 15, deste segue, com distância de 35,02 m e azimuth de 84°31'06" até o vértice 16, deste segue, com distância de 12,42 m e azimuth de 97°19'54" até o vértice 17, deste segue, com distância de 21,15 m e azimuth de 108°15'55" até o vértice 18, deste segue, com distância de 25,80 m e azimuth de 105°12'13" até o vértice 19, deste segue, com distância de 20,58 m e azimuth de 112°15'34" até o vértice 20, deste segue, com distância de 16,01 m e azimuth de 128°27'44" até o vértice 21, deste segue, com distância de 20,72 m e azimuth de 117°36'12" até o vértice 22, deste segue, com distância de 6,68 m e azimuth de 97°59'08" até o vértice 23, deste segue, com distância de 18,58 m e azimuth de 87°23'48" até o vértice 24, deste segue, com distância de 23,79 m e azimuth de 98°53'16" até o vértice 25, deste segue, com distância de 17,05 m e azimuth de 101°37'36" até o vértice 26, deste segue, com distância de 26,42 m e azimuth de 107°48'15" até o vértice 27, deste segue, com distância de 24,94 m e azimuth de 114°01'04" até o vértice 28, deste segue, com distância de 42,99 m e azimuth de 120°19'55" até o vértice 29, deste segue, com distância de 31,45 m e azimuth de 106°42'01" até o vértice 30, deste segue, com distância de 16,89 m e azimuth de 110°41'57" até o vértice 31, deste segue, com distância de 27,23 m e azimuth de 102°06'41" até o vértice 32, deste segue pela faixa de



domínio da REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A., confrontando com esta, com distância de 3,91 m e azimuth de 193°28'54" até o vértice 33, deste segue, com distância de 4,25 m e azimuth de 201°03'43" até o vértice 34, deste segue, com distância de 3,95 m e azimuth de 222°40'04" até o vértice 35, deste segue, com distância de 11,56 m e azimuth de 225°18'12" até o vértice 36, deste segue, com distância de 9,42 m e azimuth de 225°10'36" até o vértice 37, deste segue, com distância de 7,71 m e azimuth de 29°26'21" até o vértice 38, deste segue, com distância de 7,58 m e azimuth de 237°02'25" até o vértice 39, deste segue, com distância de 5,14 m e azimuth de 243°28'03" até o vértice 40, deste segue, com distância de 9,76 m e azimuth de 246°18'57" até o vértice 41, deste segue, com distância de 7,72 m e azimuth de 248°45'25" até o vértice 42, deste segue, com distância de 17,95 m e azimuth de 250°59'05" até o vértice 43, deste segue, com distância de 10,15 m e azimuth de 241°19'01" até o vértice 44, deste segue, com distância de 15,53 m e azimuth de 232°49'39" até o vértice 45, deste segue, com distância de 9,20 m e azimuth de 228°42'54" até o vértice 46, deste segue, com distância de 12,52 m e azimuth de 221°03'58" até o vértice 47, deste segue, com distância de 12,61 m e azimuth de 213°10'15" até o vértice 48, deste segue, com distância de 18,22 m e azimuth de 207°59'15" até o vértice 49, deste segue, com distância de 16,55 m e azimuth de 202°19'37" até o vértice 50, deste segue, com distância de 12,18 m e azimuth de 194°50'08" até o vértice 51, deste segue, com distância de 19,75 m e azimuth de 190°41'33" até o vértice 52, deste segue, com distância de 8,06 m e azimuth de 193°49'29" até o vértice 53, deste segue, com distância de 14,67 m e azimuth de 201°01'46" até o vértice 54, deste segue, com distância de 22,49 m e azimuth de 212°19'25" até o vértice 55, deste segue, com distância de 7,80 m e azimuth de 217°18'53" até o vértice 56, deste segue, com distância de 14,02 m e azimuth de 225°29'41" até o vértice 57, deste segue, com distância de 18,54 m e azimuth de 232°40'26" até o vértice 58, deste segue, com distância de 20,75 m e azimuth de 232°47'12" até o vértice 59, deste segue, com distância de 27,17 m e azimuth de 223°59'17" até o vértice 60, deste segue, com distância de 3,54 m e azimuth de 228°38'09" até o vértice 61, deste segue, com distância de 16,11 m e azimuth de 237°31'45" até o vértice 62, deste segue, com distância de 16,32 m e azimuth de 232°03'32" até o vértice 63, deste segue, com distância de 12,96 m e azimuth de 215°12'19" até o vértice 64, deste segue, com distância de 8,63 m e azimuth de 220°49'43" até o vértice 65, deste segue, com distância de 2,71 m e azimuth de 237°42'44" até o vértice 66, deste segue, com distância de 7,27 m e azimuth de 256°58'20" até o vértice 67, deste segue, com distância de 12,95 m e azimuth de 259°37'19" até o vértice 68, deste segue, com distância de 13,33 m e azimuth de 256°32'32" até o vértice 69, deste segue, com distância de 25,80 m e azimuth de 251°39'40" até o vértice 70, deste segue, com distância de 9,99 m e azimuth de 249°11'46" até o vértice 71, deste segue, com distância de 7,64 m e azimuth de 239°39'02" até o vértice 72, deste segue, com

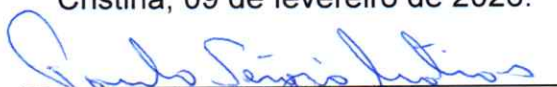


distância de 21,75 m e azimute de 234°26'38" até o vértice 73, deste segue, com distância de 11,05 m e azimute de 230°51'52" até o vértice 74, deste segue, com distância de 11,57 m e azimute de 216°59'01" até o vértice 75, deste segue, com distância de 3,81 m e azimute de 208°07'32" até o vértice 76, deste segue a montante por córrego, confrontando com ESPOLIO DE LUIZ GONZAGA DE ALMEIDA, numa distância aproximada de 411,06 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Proprietária: *ANDRÉ CRISTIANO BORGES*, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do CPF nº 291.347.328-88 e da Cédula de Identidade RG nº 22.578.590-0-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Espírito Santo, nº 55, apto. nº 101 – Aclimação - na cidade de São Paulo-SP. O imóvel está registrado no **livro 2-B-F** (Registro Geral), dele às fls.132, **Matrícula nº 9.641**.

AVALIADO DA SEGUINTE FORMA:

O IMÓVEL POSSUI UMA TOPOGRAFIA ÍNGREME, POSSUI UM ACESSO DIFÍCIL E QUE SE FAZ POR ESTRADA DE TERRA E FICA PRÓXIMO DE UMA REGIÃO DE MATO; O QUE AVALIO POR R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

Cristina, 09 de fevereiro de 2026.



PAULO SÉRGIO MATIAS
Oficial de Justiça Avaliador I



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Cristina / Vara Única da Comarca de Cristina

Rua: João Pessoa, 16, Centro, Cristina - MG - CEP: 37476-000

PROCESSO Nº: 5001358-68.2025.8.13.0205

CLASSE: [CÍVEL] CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)

DEPRECANTE: BANCO BRADESCO S.A. CPF: 60.746.948/0001-12

DEPRECADO(A): ATLANTICA COMBUSTIVEIS LTDA CPF: 04.536.076/0001-97

DEPRECADO(A): ANDRE CRISTIANO BORGES CPF: 291.347.328-88

CERTIDÃO

Certifico que mandado de avaliação n.º 1 foi devidamente cumprido.

Cristina, 11 de fevereiro de 2026.

KARIME GRACIELE GUEDES RIBEIRO

Estagiário(a) Secretaria





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Cristina / Vara Única da Comarca de Cristina

Rua: João Pessoa, 16, Centro, Cristina - MG - CEP: 37476-000

PROCESSO Nº: 5001358-68.2025.8.13.0205

CLASSE: [CÍVEL] CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)

DEPRECANTE: BANCO BRADESCO S.A. CPF: 60.746.948/0001-12

DEPRECADO(A): ATLANTICA COMBUSTIVEIS LTDA CPF: 04.536.076/0001-97

DEPRECADO(A): ANDRE CRISTIANO BORGES CPF: 291.347.328-88

CERTIDÃO

Certifico que mandado de avaliação n.º 3 foi devidamente cumprido.

Cristina, 11 de fevereiro de 2026.

KARIME GRACIELE GUEDES RIBEIRO

Estagiário(a) Secretaria

